

**FACULDADE DE MÚSICA SOUZA LIMA**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE  
GRADUAÇÃO:  
BACHARELADO EM MÚSICA**

São Paulo  
2010/2014

## SUMÁRIO

<b>I- INTRODUÇÃO</b>	04
1.1- Histórico	05
1.2- Contexto atual	08
1.3- Princípios norteadores para o curso de Música	09
1.4- Identificação	10
<b>II. META E OBJETIVOS DO CURSO</b>	
2.1-Meta Principal	11
2.2-Objetivos do Curso	11
2.3-Objetivos gerais	12
2.4-Específicos específicos	13
<b>III. PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO</b>	
3.1-Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em música	14
3.2-Diretrizes Nacionais dos cursos de bacharelado	15
3.3-Conceituação do curso	15
3.3.1-justificativa da oferta do curso	16
3.4- Possibilidades previstas para integralização do currículo do curso	18
3.5-Atividades Acadêmicas Curriculares do Curso	18
3.6- Competências e habilidades exigidas	19
3.7- Perfil Profissional/Egresso	21
3.9- Período e local de funcionamento do curso	22
3.9.1- Turno de oferta	22
3.9.2- Número atual de vagas	22
3.9.3-Duração e período de integralização	23
3.9.4-Carga horária total do curso	23
3.9.5-Regime	23
3.9.6- Condições de ingresso	23
3.9.7-Concurso vestibular/transferência/reingresso/retorno	24
3.10- Proposta Pedagógica	25
3.10.1- Metodologia	26
3.10.2- Características Pedagógicas	26
3.11- Estágio Curricular	28
3.12- Formação Específica	31
3.13- Estudos Independentes	31
3.14- Formação livre	31
3.15- Formação Complementar	32
<b>IV-Organização Curricular</b>	
4.1- Matriz curricular vigente	34
4.1.1- matriz curricular proposta	36
4.2-Disciplinas obrigatórias	38

4.3- Modo de integração com o sistema de pós-graduação	38
4.4-Disciplinas eletivas	39
4.5- Atividades geradoras de crédito	40
4.6-Quadro geral	40
4.7-Plano de implantação da nova matriz curricular	40
4.8- Representação Gráfica do Perfil de Formação	40
<b>V- AVALIAÇÃO DO CURSO</b>	
5.1-Formas de avaliação	40
5.2-Dimensões da avaliação	41
5.3-Concepções avaliativas	41
5.4-Avaliação do processo ensino-aprendizagem	43
5.5-Sistema de avaliação do projeto de curso	44
5.6-Trabalho de Conclusão de Curso	45
5.7- Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	45
<b>VI- CORPO DOCENTE DO CURSO</b>	
6.1- Identificação dos docentes	46
6.2- Componente Curricular	46
<b>VII - RECURSOS EXISTENTES</b>	48
<b>VIII- Requisitos Legais</b>	
1- DCN para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (CNECP 01/2004)	68
2- Políticas de Educação Ambiental (Lei 9795/1999 e decreto 4281/2012)	69

## INTRODUÇÃO

Numa caverna localizada no sul da França, foram encontrados desenhos de instrumentos musicais utilizados em rituais de pelo menos quarenta mil anos atrás, sendo forte indício de que a linguagem dos sons é uma das formas mais antigas e significativas de atividade humana.

A música dialoga com inúmeras áreas do conhecimento. Em sua já conhecida interface com a História, é possível estudar o percurso ideológico de nossa sociedade.

Com a Antropologia, integra-se a Etnomusicologia, que permite compreender o significado das manifestações musicais nas mais variadas culturas e sociedades.

Com a Física, se estuda as propriedades do som através da Acústica, enquanto a Psicoacústica analisa os sons e sua recepção pelo ser humano.

Com a Psicologia Cognitiva, há o estudo da aquisição de habilidades na prática musical, enquanto a Neurociência contribui para analisar que partes do cérebro são significativamente trabalhadas quando se ouve a linguagem musical. E, em analogia com a Linguística, temos as abordagens que tratam da Música como uma rede de signos que nos transmitem informações emotivas e até objetivas, no caso da Teoria dos Afetos.

Com as Ciências da Saúde, há a utilização da Música no tratamento de enfermidades através da Musicoterapia. Associada à Comunicação e Publicidade, aborda-se a Música como um poderoso meio midiático e de manipulação das massas, e em conjunto com a área de Direito, são tratados temas acerca de direitos autorais e a Ordem dos Músicos.

Com a Filosofia, é possível analisar os diversos significados que a linguagem musical nos oferece, dialogando com nossas experiências empíricas, sensações e idealizações.

Enfim, toda a riqueza que a Música traz ao ser humano é a personificação de um Universo, sendo este simbolizado em nossa sociedade pela Faculdade. Ou melhor: Pluriversidade, compreendida como um espaço de múltiplas atividades do ser humano, não se restringindo somente aos estudos científicos e à documentação, mas à prática artística, aquisição de experiências empíricas e transmissão verbal de saberes, fazendo com que a Faculdade seja parte de nossa realidade e não um local alheio.

Este é o perfil da Faculdade do Século XXI.

## 1- Histórico de implantação da IES

Há algum tempo os Professores e Alunos do Conservatório Musical Souza Lima vêm se mobilizando em torno da ideia da criação de uma Instituição de Ensino Superior que pudesse oferecer continuidade de estudos aos alunos dos Cursos Técnicos de Música que sempre manifestam seu desejo de frequentar o Ensino Superior nesta Arte.

Nesta data, 03 de maio de 2006, reuniram-se com o Professor Antônio Mário da Silva Cunha, num encontro de confraternização.

Durante este encontro, os Professores presentes retornaram ao assunto que os mobiliza, até hoje: o da criação de uma Faculdade que acolha os alunos egressos de Cursos Técnicos de Música, para dar continuidade à sua formação na Arte-Musical, e insistiram sobre a necessidade de buscar solução para atendimento às solicitações desses alunos. O Professor Antonio Mário da Silva Cunha, Diretor do Conservatório Musical Souza Lima e Presidente do Espaço Cultural Souza Lima, órgão Mantenedor do Conservatório, acedeu à solicitação e se comprometeu criar uma Instituição de Ensino Superior de Educação Musical e, ao mesmo tempo solicitou a colaboração dos Professores para, com ele, refletirem sobre a criação de uma Instituição Mantenedora da futura Faculdade de Música.

Num momento em que o mundo convida a todos a constituírem-se, unidos, numa sociedade do conhecimento, proclamando ser este o momento no qual todos os educadores deverão de tomar consciência sobre sua vital importância tanto para o desenvolvimento sócio-cultural e econômico quanto para a construção de um mundo melhor, numa dimensão maior, o Professor Antonio Mário da Silva Cunha, sensível aos freqüentes apelos, sentiu-se diante de desafios.

Os desafios existem para que sejam superados, por isso, Antonio Mário da Silva Cunha realizou outros encontros, mais frequentes, para que amadurecesse a idéia e os primeiros passos fossem dados para a criação da Instituição Mantenedora.

No entanto, ficava certa a criação de uma Faculdade - a Faculdade de Música Souza Lima, Instituição de Ensino Superior para oferecer Cursos Superiores na área da Música como solução do problema apresentado, e solicitou ao Professor do Conservatório Musical Souza Lima: Luis Paulo de Barros Santiago, ao Prof. Joseph Arthur Lionel Lamy, Professora Mariana Sayad de Sousa e Professora Therezinha Barros da Silva para, em conjunto, cuidarem da elaboração dos documentos necessários ao pedido de credenciamento da Instituição e autorização de funcionamento de Cursos de Graduação em Música.

Tal escolha decorreu com base na já conhecida experiência em desenvolvimento de Projetos de Autorização e Reconhecimento de Cursos Superiores que o Professor Joseph Arthur Lionel Lamy, idealizador e fundador da atual Universidade Católica de Brasília, a Professora Therezinha Barros da Silva pelo período de 1970 a 1978 que pertenceu ao Quadro de Assessores Técnicos do Departamento de Ensino Superior do Ministério da Educação em Brasília, participando de Comissões verificadoras para efeito de Autorização e Reconhecimento de Cursos

Superiores e participando de Comissões para efeito de Reforma Administrativa dos Setores do Ministério da Educação dentro e fora de Brasília, Professor Luis Paulo de Barros Santiago, Docente em exercício de Magistério da Arte Musical no Conservatório Musical Souza Lima e na Faculdade Internacional de Música Souza Lima & Berklee, e a Professora Mariana Sayad de Sousa, expert em assuntos de Informática, Professora de História que pretende ser responsável pelo futuro departamento de Pesquisa da Faculdade.

Aceitos os compromissos pelos Professores já citados foi fixada a data de 10 de maio de 2006 para que, num primeiro encontro da Equipe designada pelo Professor Antonio Mário da Silva Cunha, para que fossem delineados os assuntos pertinentes a cada documento necessário para compor o pedido de Credenciamento da Instituição de Ensino Superior que abrigará o Curso de Graduação em Música junto ao Ministério da Educação. Solicitou, também, aos Professores, que apresentem sugestões para o nome de batismo da Instituição Mantenedora da IES.

E assim, definiu-se o nome de “Associação de Ensino Superior de Música. Os Professores Joseph Arthur Lionel Lamy e a Professora Therezinha Barros da Silva ficaram encarregados da elaboração da Proposta do Plano de Desenvolvimento Institucional e a Proposta do Estatuto da Instituição Mantenedora da futura Faculdade de Música Souza Lima à Associação de Ensino Superior de Música.

Os Professores Luis Paulo de Barros Santiago e Mariana Sayad de Sousa se encarregaram de elaborar a Proposta do Regimento da Faculdade, o Currículo do Curso de Graduação proposto e, para uma primeira apresentação dos trabalhos foi fixada a data 13 de dezembro de 2006.

Apresentadas as Propostas, algumas alterações foram sugeridas pelo senhor Antonio Mário da Silva Cunha, para maior adequação à Legislação do Ensino em vigência no País.

Em 16 de fevereiro de 2007, quando da apresentação final dos documentos, os mesmos retornaram às suas fontes para serem adequados à legislação em vigência.

Dada a situação de adequação à legislação, a Equipe fixou a data de 20 de Abril 2007 para novo encontro de revisão de textos.

Neste novo encontro, a Equipe fixou a data de 03 de maio de 2007 para ser realizada a entrega oficial do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), já incluindo o Plano Político Pedagógico Institucional, conforme recente recomendação do Ministério da Educação; da Proposta de Regimento da Faculdade de Música Souza Lima e seus anexos, e a apresentação do Corpo Docente selecionado para atuar na IES.

Essa foi a compreensão que prevaleceu nos encontros, onde o debate sobre a criação da Instituição Mantenedora da Faculdade de Música Souza Lima: a leitura do mundo em tempo das mudanças ocorridas, levando em consideração os avanços tecnológicos e, pela experiência e haurida e conquistada na vivência e convivência com a Música, a certeza de que a Música e a Arte que mais contribui para o desenvolvimento cognitivo e emocional do ser humano.

O aluno que tem a feliz oportunidade de ser educado pela Música, amplia a sua forma de expressão e de entendimento do mundo em que vive e, assim, ela age como meio facilitador do desenvolvimento criativo, do aperfeiçoamento dos muitos sentimentos bons que moram dentro do espírito de cada um.

Foi mesmo dessa leitura que nasceu a Associação de Ensino Superior de Música - AESM, para abrigar a Faculdade de Música Souza Lima, pois a Equipe percebe que existem muitas carências na formação do ser humano integral e, por isso, busca na Música a Arte e a Magia para superação dessas carências na certeza de que, na Música, se encontra o objeto principal da socialização desejada, porque envolve a sensibilidade do ser humano e amplia o seu crescimento intelectual e social, promovendo o seu aprimoramento espiritual que é transformador.

Alguns dados significativos exemplificam essa trajetória e, dentre eles, o crescente número de alunos egressos dos Cursos Técnicos de Música oferecidos pelo Conservatório Musical Souza Lima e as Parcerias celebradas com Instituições Internacionais, dentre muitas outras.

Pela experiência que os instituidores da Associação de Ensino Superior de Música vêm acumulando em sua caminhada, e contemplando suas vocações no Ensino, na Pesquisa e na Extensão, julgam que o ensino da Música oferece muitas oportunidades de ampliação do pensamento crítico, proporciona a auto-expressão porque faz desaparecer a inibição, oferece situação de se conseguir êxito nas ações individuais e coletivas e, a isso tudo, se acrescenta a valorização individual e coletiva que permite a ação inclusiva, além de preservar a cultura.

A Associação de Ensino Superior de Música, apesar de nova, seus instituidores têm ampla experiência no desenvolvimento do Ensino Superior no país.

Para melhor aproveitamento de toda a estrutura física e didático-pedagógica no campo da Arte Música, a Associação recém criada resolveu celebrar Contrato de Parceria com a Instituição Mantenedora do Conservatório Musical Souza Lima para utilização do Espaço Físico, Corpo Docente e Equipamentos de Música nas Atividades de Estágio e Prática da Música: Canto e Instrumentos, ficando a Associação de Ensino Superior de Música com a responsabilidade de celebrar os Convênios necessários com outras Instituições para utilização do espaço físico para as aulas coletivas, e, ao mesmo tempo, aceitar, ou não, os Convênios de Parceria já celebrados pela Instituição que mantém o referido Conservatório de Música.

Há sempre um caráter inovador na celebração de uma Parceria: a abertura do diálogo entre as Parceiras.

O diálogo amplia conhecimentos e fortalece o espírito acadêmico e, também, possibilita o enriquecimento cultural do grande público.

Acresce, ainda, a visão de que o momento de crise é o exato momento do renascer da criatividade e da superação feliz de grandes obstáculos.

## 2- Contexto atual

Considerando a situação da área de Música no Brasil, há diversas Instituições de ensino musical voltadas à Educação Profissional, ou seja: formação de instrumentistas, cantores e professores de Música. Com relação à formação atual do Bacharel em Música no Brasil, observam-se alguns problemas, em especial com relação à inclusão dos egressos na sociedade e no mercado de trabalho. De 2006 a 2012, foram criados 33 cursos de graduação em Música em instituições públicas de ensino superior brasileiras, sendo apenas oito cursos na modalidade Bacharelado. Destes cinco são habilitações em Música Popular, e somente três se voltam à formação tradicional em Canto, Instrumento, Composição ou Regência (CERQUEIRA, 2013). Tal cenário se deve, primeiramente, ao fato de que os cursos de Bacharelado não oferecerem grandes quantidades de vagas ficando, portanto, à margem das atuais Políticas Públicas de Educação. Outra questão se deve às críticas direcionadas a esta habilitação nos últimos anos, pois a grande maioria dos cursos de Bacharelado possui mais de 50 anos e demonstra restritas ações com relação à renovação de seus ideais pedagógicos, dificultando a inserção de alunos egressos na sociedade e no mercado de trabalho. Assim sendo, o curso de Bacharelado em Música da FMSL focará as seguintes ações, com vistas a resolver e/ou atenuar a problemática apresentada:

- Diversificar o repertório trabalho. Metade das obras obrigatoriamente deve ser para formação solo, sendo a outra metade optativa entre Música de Câmara ou Música Popular, além de outras peças solo. Pretende-se assim flexibilizar a formação e romper o paradigma entre Erudito e Popular, cultivando no futuro bacharel o devido respeito pelas duas grandes linguagens musicais. A Música de Câmara, por sua vez, permite desenvolver o espírito colaborador, integrando colegas de curso. É possível trabalhar habilidades como leitura à primeira vista, caso o aluno deseje se especializar nesta direção. Um problema particular dos cursos de Bacharelado em Piano é o reduzido número de apresentações públicas, que prejudicam o aprendizado de lidar com a ansiedade na performance. Além disso, o aluno acaba desmotivado, pois estuda muito para tocar pouco.
- Oferecer ferramentas para a pesquisa em Música. Este tem sido um caminho para diversos bacharéis recém-egressos de Faculdades e Universidades brasileiras, que em geral não tratam da pesquisa em Música como um elemento importante na formação do músico. Assim, pretende-se reforçar este eixo temático, favorecendo a pesquisa musicológica, redação de artigos, projetos e material didático voltados à Performance Musical e seu ensino - sempre evidenciando as particularidades da pesquisa aplicada à área de Música.

- Aplicar conhecimentos de Legislação e Administração Cultural na área de Música, assumindo que o músico é um profissional autônomo, torna-se fundamental tratar de captação de recursos, fiscalização orçamentária, publicidade e noções de administração para que o mesmo possa ter um conhecimento elementar de gerência de Escolas de Música e projetos culturais. Além disso, serão tratadas questões relativas à formação sindical em Música e análise das políticas Públicas de Cultura, conscientizando o futuro músico sobre seu papel na sociedade, as obrigações do Estado e a iniciativa de abrir portas em nome de sua profissão, para assim viver com estabilidade, dignidade e colaboração com seus colegas. Assim, pretende-se superar o perfil individualista e politicamente inerte daqueles que ainda se inspiram nos ideais romantizados acerca do solista virtuoso. É certo que os reflexos destes novos ideais apenas se mostrarão em longo prazo. Assim, esperamos estar traçando o caminho mais adequado à formação de Bacharel em Música à atual realidade brasileira.

### **3- Princípios norteadores para o Curso de graduação em Música**

O curso de graduação deve oferecer uma formação ampla, isto é, a especialização deve ficar para a pós-graduação. Isto implica em ter em mente que a formação profissional não se esgota na graduação. Esta é um momento no processo de formação profissional. Esse caráter da formação permanente está sendo reafirmado no curso de graduação em música da FMSL, principalmente através da formação indagativa, promovida pela busca de autonomia artística e intelectual do aluno, quer no ensino (disciplinas), quer na sua construção do projeto das Atividades Acadêmicas Complementares, quer na iniciação à pesquisa que culmina com o trabalho de conclusão de curso (Pesquisa e Extensão). Os princípios que nortearão a formação do profissional de música Bacharelado, estão em consonância com os princípios gerais do ensino de graduação da FMSL:

- **Articulação entre teoria e prática**  
Isto significa ter a prática como referência básica e a teoria e a reflexão como possibilidade de expansão e aprimoramento da prática.
- **Contextualização e a criticidade do conhecimento**  
Compreensão de que o conhecimento musical, e sobre música, é socialmente construído e historicamente situado; portanto, relativo.
- **Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão**  
Busca-se o desenvolvimento de atitudes investigativas e instigadoras dos estudantes, na articulação dos conhecimentos construídos nas universidades com as dimensões da sociedade.
- **Flexibilização**  
O número reduzido de pré-requisitos, as disciplinas optativas e facultativas, os projetos curriculares e atividades

complementares conferem a flexibilidade curricular e promovem uma autonomia do graduando no seu próprio processo de formação.

- **Interdisciplinaridade**  
Busca-se a superação da fragmentação curricular a partir de ações no interior de cada disciplina, no eixo curricular, nos projetos curriculares e na extensão e pesquisa
- **Rigorous trato teórico-prático, histórico e metodológico no processo de elaboração e socialização dos conhecimentos**  
A Música é conhecimento e como tal marcada por teorizações e práticas. Formar-se como músico implica conhecer a construção desse conhecimento teórico e prático, os processos de sua socialização e inovação.
- **Ética como orientadora das ações educativas**  
O compromisso com a construção teórica e prática do conhecimento musical e com responsabilidade social vinculada a esse conhecimento deve ser enfatizado durante toda a formação na graduação.
- **Ênfase na música brasileira**  
Conhecer, refletir e produzir a música brasileira significa não o xenofobismo, mas a superação de uma condição ainda de colonizados e a sistematização do conhecimento sobre essa produção ainda carente de ser musicologicamente estudada.
- **Ênfase na Performance/criação/apreciação musicais**  
Formar musicalmente a partir da própria prática musical, ponto central para reflexões e teorizações que retornam a ela.
- **Avaliação como prática de re-significação na forma de organização do trabalho docente e de aperfeiçoamento do projeto pedagógico do curso**  
A concepção de avaliação formativa e emancipatória está na base de um projeto coletivo de currículo.

#### **4- Identificação do curso**

O curso de Bacharelado em Música está organizado em duas Habilitações: Performance Musical e, Composição e Arranjo. Assim, torna-se necessário reforçar que as Habilitações serão criadas à medida que houver contratação de docentes específicos para o exercício pedagógico de cada especialidade. Uma análise do corpo docente efetivo qualificado para o ensino no Bacharelado em Música pode ser encontrada adiante, no tópico Recursos Humanos. Sendo assim, há em seguida uma identificação do curso proposto:

Ato de autorização	Portaria nº. 1.808, de 27 de outubro de 2010. D.O.U. de 28 de outubro de 2010
Denominação	Curso de Música
Modalidade	Bacharelado

Título concedido	Bacharel em Música
Habilitações	a) Performance Musical; b) Composição e Arranjo
Início do curso	1º. de fevereiro de 2011
Duração do curso	4 anos
Carga horária total do curso	3.040 h
Turno	Matutino
Número de vagas oferecidas	140 anuais
Regime acadêmico	Semestral
Credenciamento	Parecer CNE/CES n.º. 159/2010.Aprovado em 5 de agosto de 2010

Tab. 1 - Identificação do curso

## II- META E OBJETIVOS DO CURSO

### 2.1- Meta Principal

A principal meta do Bacharelado em Música é formar músicos através de sólida instrução musical para atuar na Performance Musical. Tendo em vista a conjuntura histórico-cultural brasileira, em geral, o Bacharelado em Música irá contemplar saberes fundamentais presentes na formação tradicional dos demais cursos de Bacharelado em Música das Faculdades e Universidades brasileiras, ou seja: prática instrumental e teoria musical. Ainda, serão oferecidos conhecimentos complementares que são indispensáveis aos músicos da atualidade, como Educação Musical, Tecnologia aplicada à Música, Pesquisa em Musicologia e Gestão Cultural, permitindo aos futuros bacharéis uma inserção mais rápida, sólida e articulada na sociedade. Assim sendo, o curso de bacharelado em Música da FMSL terá uma caracterização própria, demonstrando compromisso com a inclusão social de seus egressos, evitando problemas historicamente apresentados em grande parte dos cursos de Bacharelados em Música do país.

### 2.2- São Objetivos do Curso:

- Contribuir para a superação de dificuldades pedagógico-musicais e profissionais através da adequação do curso às necessidades dos alunos, da sociedade e dos profissionais da área de performance musical.
- Garantir um ensino de qualidade na área específica através de um currículo e programas que preserve a coerência interna, profundidade nos conteúdos gerais, artísticos e pedagógicos; continuidade e articulação entre as disciplinas teóricas e práticas; adequação dos conteúdos ao nível de informação e maturidade dos alunos; disposição dos conteúdos de maneira sequencial e adequada distribuição de carga horária.

- Introduzir os alunos egressos de um ensino médio deficiente em áreas humanísticas e artísticas no âmbito acadêmico onde a informação, a reflexão, a fruição sobre cultura erudita, popular e de massa contribuem para a produção de objetos e serviços de natureza artística e educacional.
- Preparar os estudantes de bacharelado para a atuação na área da execução instrumental.
- Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.
- Proporcionar ao estudante oportunidades de formação acadêmica através de atividades integradas entre ensino, pesquisa e extensão.

Assim, espera-se formar diplomados aptos para transitar e interferir em diferentes contextos sociais, em diversos mercados ( consolidados ou emergentes), com qualidade e posicionamento crítico-reflexivo e, deste modo, capacitados a participar e contribuir para o desenvolvimento da sociedade brasileira.

### **2.3- Objetivos gerais**

Considerando o contexto regional e o contexto mais amplo da área de Música e, ao mesmo tempo, as Leis e Diretrizes Nacionais da Educação Superior, o curso pretende colaborar com a formação de um profissional, na área de Música, atualizado, coerente e em consonância com o contexto social e cultural atual dinâmico, em constante transformação. A LDB 9.394/96, em seu Artigo 43º aponta para finalidades gerais dos cursos superiores, dentre as quais destacamos os seguintes incisos:

Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

1. Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
2. Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
3. Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
4. Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Estas diretrizes apontam para a importância o estímulo à criação, desenvolvimento e difusão dos conhecimentos culturais e científicos, ao entendimento e reflexão sobre os problemas do contexto social e cultural contemporâneo em que se insere o curso.

Nesta perspectiva, busca-se privilegiar no perfil de formação as competências intelectuais que reflitam a diversidade das demandas sociais e culturais, permitindo a definição de múltiplos perfis profissionais e garantindo a capacidade de mudança e adaptação às variáveis necessidades do nosso tempo.

#### **2.4- Objetivos específicos:**

- Contribuir para a superação de dificuldades pedagógico-musicais e profissionais através da adequação do curso às necessidades dos alunos, da sociedade e dos profissionais da área de performance musical;
- Estimular o aluno à criação musical através de atividades que privilegiem a ação conjunta, a colaboração entre compositores e intérpretes, bem como a reflexão e o espírito investigativo e científico;
- Estimular o aluno a transitar e dialogar com as diversas possibilidades estéticas instituídas, da música de concerto ou popular, respeitando a sua identidade cultural e incentivando a construção de suas próprias concepções estéticas;
- Formar um profissional apto a se situar e dialogar com o atual estado das pesquisas em Canto;
- Formar um profissional que além de competente em sua linha de formação específica, possa atuar nos diversos processos de criação e manifestação artística e do conhecimento musical;
- Garantir um ensino de qualidade na área específica através de um currículo e programas que preserve a coerência interna, profundidade nos conteúdos gerais, artísticos e pedagógicos; continuidade e articulação entre as disciplinas teóricas e práticas; adequação dos conteúdos ao nível de informação e maturidade dos alunos; disposição dos conteúdos de maneira sequencial e adequada distribuição de carga horária;
- Instrumentalizar o aluno para utilização e exploração das tecnologias musicais, manipulação de softwares musicais específicos e interação com outras mídias, tais como cinema, dança, teatro, vídeo e jogos eletrônicos;
- Introduzir os alunos em áreas humanísticas e artísticas no âmbito acadêmico onde a informação, a reflexão, a fruição sobre cultura erudita, popular e de massa contribuem para a produção de objetos e serviços de natureza artística e educacional;
- Oferecer ao aluno uma formação sólida através de uma ampla gama de possibilidades e técnicas de Canto;
- Preparar os estudantes de bacharelado para a atuação na área da execução instrumental;

- Promover a divulgação e difusão do conhecimento construído e desenvolvido no meio acadêmico em diálogo com a sociedade, através de recitais, concertos, mostras, apresentações, shows, espetáculos, pesquisas, artigos, textos acadêmicos, gravações e palestras;
- Propiciar ao estudante oportunidade de formação acadêmica através de atividades entre ensino, pesquisa e extensão.

### **III- PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO**

#### **3.1- Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em música**

A Resolução do CNE/CP número 2 de 8 de março de 2004, “fundamentada no Art. 9º, § 2º alínea “c”, da Lei 4.024, de dezembro de 1.961, com a redação dada pela Lei 9.131, de 25 de novembro de 1.995, tendo em vista as diretrizes e os princípios fixados pelos Pareceres CNS/CES 776/97, de 3/12/97 e 583/2001, de 4/2001, e as Diretrizes Curriculares Nacionais elaboradas pela Comissão de Especialistas de Ensino de Música, propostas ao CNE pela SESu/MEC, considerando o que consta dos Pareceres CNE/CES67/2003 de 11/3/2003, de 5/8/2003, homologados pelo Senhor Ministro de Estado da Educação, respectivamente, em 2 de junho de 2003 e 12 de fevereiro de 2004, estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música”.

Trata dos princípios, fundamentos e procedimentos a serem observados na organização institucional e curricular dos cursos de música, isto é, de graduação plena.

Em seu artigo 5º. São citados tópicos que asseguram o perfil profissional desejado, tais como:

1. Conteúdos Básicos: estudos relacionados com a Cultura e as Artes, envolvendo também as Ciências Humanas e Sociais, com ênfase em Antropologia e Psico-Pedagogia;
2. Conteúdos Específicos: estudos que particularizam e dão consistência à área de Música, abrangendo os relacionados como Conhecimento Musical, Composicional, Estético e de Regência;
3. Conteúdos Teórico-Práticos: estudos que permitam a integração teoria/prática relacionada com o exercício da arte musical e do desempenho profissional, incluindo também Estágio Curricular Supervisionado, Prática de Ensino, Iniciação Científica e utilização de novas Tecnologias.

### **3.2-Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de bacharelado**

O parecer CNE/CES nº. 329/2004 determina o currículo mínimo dos cursos de bacharelado em música como sendo de 2.400 horas, sendo que a carga horária de estágio e de atividades complementares não deve ultrapassar a 20% da carga horária total.

A FMSL norteia-se pelo parecer CNE/CES nº 184/2006, ainda não homologado mas que está servindo de referência em todo o Brasil, e que retifica o parecer anterior, porém, não faz alterações com relação à carga horária dos cursos de bacharelado em música.

### **3.3- Conceituação do Curso**

A formação de músicos cujo principal campo de atuação é a Performance Musical constitui a atividade mais importante da área de Música.

Na atual conjuntura nacional - em especial após a implementação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB nº 9.394/1996 e a Lei nº 11.769/2008, que institui a obrigatoriedade do conteúdo de Música na disciplina de Artes para a Educação Básica - a formação de professores de Música para a Educação Básica tomou posição de destaque nas Instituições de ensino do Brasil.

O fenômeno musical está presente em cada indivíduo. Todos somos, na realidade, músicos, porque todos escutamos e de alguma forma somos sensíveis à música. E escutar é já fazer parte do evento musical.

Não existe sociedade onde as práticas musicais não sejam significativas e não possuam a capacidade de agregar pessoas - muitas vezes multidões - e agenciar os seus mais significativos Atos Simbólicos. Isto significa que, não somente há muito que se fazer com a música, mas também muito que se pensar e refletir a partir dela.

Por meio das práticas musicais, estudam-se o comportamento humano, os fenômenos de movimentação de massas, os aparelhos de escuta e transmissão sonora, as religiões e sua dinâmica de comunicação, os mecanismos de pertencimento a grupos sociais.

Além disso, e com o foco no contexto nacional, é também muito evidente o modo como os significados e símbolos musicais atuam na constituição das noções de identidade do povo brasileiro e a forma como permeiam o cotidiano dos vários segmentos sociais, inclusive no contemporâneo espaço das redes, fermentando encontros e debates culturais em várias instâncias da sociedade.

Assim, fruto de um processo histórico que vem paulatinamente alargando o escopo da formação musical superior, o curso de graduação da FMSL não apenas se concentra no aperfeiçoamento técnico propriamente dito dos músicos, mas toma-o como ponto de partida a fim de também capacitar o egresso - por meio de uma formação artística e humanística abrangente que leva em conta o número inestimável de abordagens científicas para o estudo qualificado da música - a ter uma visão global e crítica do fenômeno musical no mundo contemporâneo,

dando-lhe condições de intervir com maior autonomia no processo extremamente plural e dinâmico que hoje caracteriza o mercado cultural.

O curso de graduação em Música da FMSL está estruturado em Bacharelado com duas habilitações: Performance e Composição & Arranjo. Estas habilitações configuram um leque formativo nos instrumentos musicais, e o currículo é flexível o bastante para que o estudante tenha contato com as várias formas de estruturação da música e os diferentes estilos e repertórios musicais.

Em linhas gerais e comuns a todos os percursos, o curso trabalha as dimensões de criação, análise e escuta das linguagens sonoro-musicais, das práticas interpretativas de instrumentos ou canto, das dimensões filosóficas e antropológicas destas práticas, do uso de tecnologias e das teorias que refletem sobre a complexidade dos diversos fatos musicais.

Desta forma, o curso de Música se realiza pela associação das iniciativas de pesquisa, de ensino e de extensão da FMSL, inserindo-se dentro do planejamento didático-pedagógico e de seu plano de desenvolvimento institucional.

### **3.3.1- Justificativa do curso**

A formação de músicos cujo principal campo de atuação é a Performance Musical constitui a atividade mais importante da área de Música.

Na atual conjuntura nacional, em especial após a implementação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBN nº 9.394/1996 e a Lei nº 11.769/2008, que institui a obrigatoriedade do conteúdo de Música na disciplina de Artes para a Educação Básica, a formação de professores de Música tomou posição de destaque nas instituições de ensino do Brasil.

As justificativas que nortearam as mudanças propostas neste projeto são as seguintes:

- Inclusão de disciplinas voltadas à música popular e à música brasileira, aproximando o currículo da realidade da vida artística dos alunos e de sua atuação como intérpretes;
- Maior adequação do currículo à realidade da Faculdade no que se refere ao espaço físico, disponibilidade do corpo docente e carga horária.

As disciplinas do currículo vigente diretamente voltadas à formação específica do instrumentista não foram alteradas.

De um modo geral, as alterações consistem na redução da carga horária de algumas disciplinas e no acréscimo de algumas disciplinas à matriz curricular, na maior parte delas eletivas que agora passam a ser obrigatórias. Também houve uma revisão geral de pré-requisitos e ementas.

Este projeto pedagógico, em consonância com as orientações legais propostas pelo MEC - LDB 9.394/96; CNE/CES 2/2004 - é fruto de um diagnóstico identificado na unidade e visa atender as propostas curriculares vigentes considerando as novas demandas artísticas, socioculturais, científicas e tecnológicas da sociedade contemporânea.

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música, apresentadas na resolução nº 2 de 8 de março de 2004, *o curso de graduação em Música deve ensinar [ ... ] a capacitação para apropriação do pensamento reflexivo, da sensibilidade artística, [ ... ] revelando habilidades e aptidões indispensáveis à atuação profissional na sociedade, nas dimensões artísticas, culturais, sociais, científicas e tecnológicas, inerentes à área da música.*

Frente a estas demandas, entende-se a necessidade de um Curso de Música que induza a uma postura dinâmica empreendedora, reflexiva e ativa, em interação com a sociedade.

Conforme estabelecido no parecer nº 195/2003, do Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Superior, as Diretrizes Curriculares Nacionais *devem induzir à criação de diferentes formações e habilitações para cada área do conhecimento, possibilitando ainda definirem múltiplos perfis profissionais, garantindo uma maior diversidade de carreiras, promovendo a integração do ensino de graduação com a pós-graduação, privilegiando, no perfil de seus formandos, as competências intelectuais que reflitam a heterogeneidade das demandas sociais.* Indispensável para um efetivo diálogo com as variáveis demandas sociais do nosso tempo é a valorização de uma formação sólida envolvendo estudos básicos relacionados com a cultura, as artes e também as ciências humanas e sociais; envolvendo estudos relacionados com a pluralidade de conhecimentos instrumentais, composicionais, tecnológicos e estéticos; bem como estudos que permitam a integração teoria/prática relacionada com o exercício da arte musical e do desempenho profissional.

Deste modo, o curso propicia a constituição de habilidades ou capacidades para se situar e dialogar com o atual estado das pesquisas em música e que possibilitam o trânsito nas diversas correntes estéticas instituídas, da música de concerto e popular.

Consoante a isto, esta concepção de curso prioriza a flexibilização do percurso acadêmico, aliando a construção de perfis profissionais individuais ao desenvolvimento de competências e habilidades específicas do fazer musical.

A flexibilidade da formação se reflete na possibilidade de trânsito nas diversas linhas de formação do bacharelado em música e na valorização da formação livre e das atividades complementares.

Ao mesmo tempo, o curso apresenta uma formação acadêmica que é estabelecida através de um eixo comum de saberes, que nos aproxima de outras instituições, facilitando a mobilidade acadêmica, tais como os da História da Música (Geral e Brasileira) e da Teoria Musical (Harmonia, Contraponto e Análise).

Esta característica é fundamental para facilitar a mobilidade acadêmica e a integração da graduação com a pós-graduação.

A valorização da reflexão sobre o fazer musical, sobre a relação do músico com a sociedade, com o mercado de trabalho, assim como sobre as concepções estéticas e éticas também é tônica do curso.

Com este objetivo, há um eixo da formação composto por disciplinas obrigatórias (Música e Sociedade; Estética; Produção Cultural) e que pode ser aprofundado em disciplinas da formação livre.

Este eixo serve de embasamento para a consolidação de uma postura engajada e ativa dos alunos, no sentido de construir um percurso acadêmico condizente com os interesses particulares e respeitador de sua identidade cultural, mas, ao mesmo tempo, crítico e consciente de suas responsabilidades com a sociedade e do espírito colaborativo dentro e fora do âmbito acadêmico.

### **3.4-Possibilidades previstas para integralização do currículo do curso de música**

A matriz curricular implantada em 2011, construída em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, propiciou uma ampla discussão sobre os processos, mecanismos e estratégias de aprendizado.

Um dos seus fundamentos é reconhecer no aluno um ser pensante, dotado de capacidade de escolha, antes, durante e depois do seu período universitário.

Sendo assim, o papel da Faculdade foi redefinido, enxergando-a fundamentalmente como etapa de um processo de aquisição do conhecimento sabidamente muito mais longo que a duração de um curso de graduação.

Sendo assim, cabe à instituição oferecer um conjunto de possibilidades de formação.

Para realizar esta proposta consideramos relevantes os seguintes pontos: a/o

1. concepção do curso como um percurso com alternativas de trajetórias;
2. possibilidade de o aluno obter formação complementar em uma outra área do conhecimento que não a sua específica;
3. entendimento do currículo como instrumento propiciador da aquisição do saber, com a consequente valorização de habilidades e atitudes formativas não contempladas pelas disciplinas.

Considera-se também a importância e a necessidade de tornar o aluno um corresponsável pelo curso, na mesma medida em que se lhe oferecer a liberdade de escolha na confecção da sua trajetória universitária.

Esse é um aspecto de crucial importância, pois, entre outras coisas, revigora a convocação do discente para atuar como parceiro no processo de produção do saber, finalidade maior da Faculdade.

### **3.5- Atividades Acadêmicas Curriculares do Curso**

Dentro do programa curricular das habilitações do curso de Música são previstas as seguintes atividades acadêmicas: aulas, atividades em grupos instrumentais, prática de repertório, atividades orientadas, seminários, projetos de ensino de pesquisa e extensão, participação em eventos e trabalho de conclusão de curso.

Alguns destes componentes podem variar ou deixar de existir de acordo com a habilitação escolhida pelo aluno.

O curso de música é estruturado de forma a oferecer um núcleo comum de disciplinas obrigatórias, cujo objetivo é aperfeiçoar as capacidades de escuta musical e aprimorar os conhecimentos musicais, sociais e filosóficos básicos.

Paralelamente ou simultaneamente, o aluno cursa as disciplinas específicas de sua habilitação.

### **3.6- Competências e Habilidades Exigidas.**

Como já exposto anteriormente, espera-se do egresso do curso de bacharelado que possua competências musicais, pedagógicas, intelectuais, sociais e políticas que permitam o desempenho de suas atividades como instrumentista, atuando em diversas formações musicais e situações, sabendo lidar com repertórios procedentes de diferentes períodos, estilos e culturas, e ainda atuar na área da pesquisa em música, contribuindo para a construção de novos conhecimentos no contexto artístico, acadêmico e científico.

O curso de graduação em Música da FMSL, atento às tecnologias de produção e reprodução musical, de novas demandas de mercado e de sua contextualização marcada pela competição e pela excelência nas diferentes modalidades de formação profissional, deve possibilitar formação profissional que revele, pelo menos, as competências e habilidades para que o formando possa:

- Atuar, de forma significativa, nas manifestações musicais, instituídas ou emergentes;
- Atuar nos diferenciados espaços culturais e, especialmente, em articulação com instituições de ensino específico de música;
- Compreender o fazer artístico fundamentado no conhecimento técnico e estético, resultando numa prática consciente e consequente; reinventar processos, formas, técnicas, materiais e valores estéticos na concepção, produção e interpretação musical, envolvendo o pensamento reflexivo e crítico;
- Conceber, organizar e interpretar roteiros e instruções para a realização de projetos artístico-musicais;
- Contribuir para o avanço da pesquisa em música, mais especificamente na área de Canto, no âmbito acadêmico para o desenvolvimento epistemológico da área;
- Desenvolver e implementar projetos de criação artística, em uma atitude colaborativa que integre compositores, intérpretes, produtores culturais, órgãos de fomento e espaços culturais;
- Dominar as principais técnicas instrumentais, ferramentas e tecnologias relacionadas a área de música, possibilitando a ela adaptar-se às diversas demandas do fazer musical impostas pelo mercado de trabalho;

- Estar atento a seu papel de difusor da música de seu tempo, contribuindo para a formação de novas plateias e de novos paradigmas de espetáculos;
- Estimular criações musicais e sua divulgação como manifestação do potencial artístico;
- Fazer uso adequado de métodos, técnicas de pesquisa científica e tecnológica em música;
- Identificar as características dos diversos gêneros de produção artístico-musical;
- Identificar e aplicar, articuladamente, os componentes básicos da linguagem sonora; incorporar à prática musical o conhecimento das transformações e rupturas conceituais que historicamente se processaram na área;
- Intervir na sociedade de acordo com suas manifestações culturais, demonstrando sensibilidade e criação artísticas e excelência prática;
- Ser capaz de integrar estudos e pesquisas científicas na área musical;
- Utilizar a pesquisa científica e tecnológica em música, visando à criação, compreensão e difusão da cultura e seu desenvolvimento; atuar, de forma significativa, nas manifestações musicais, instituídas ou emergentes;
- Utilizar, de modo crítico, quando necessário, novas tecnologias na interpretação artística, bem como, métodos, técnicas, recursos e equipamentos específicos à prática musical;
- Ter desenvolvidas suas principais concepções estéticas e ter competência para refletir sobre elas e sobre os desdobramentos e possibilidades futuras;
- Viabilizar pesquisa científica e tecnológica em música, visando à criação, compreensão e difusão da cultura e seu desenvolvimento.

O perfil requerido para o Bacharel em Música é o do músico, na mais ampla acepção da palavra: aquele que é sábio, douto ou perito na arte da música.

Em outras palavras, o do profissional apto a exercer sua condição de músico, capaz de articular o conhecimento musical nas suas diversas áreas de abrangência, aproveitando o melhor de suas potencialidades.

Isto significa que ele estará não somente credenciado a desempenhar a carreira concertista e acadêmica, como também preparado para incursões mais específicas e detalhadas em nível de pós-graduação.

Procurando adequar-se às mudanças ocorridas na área musical, sobretudo na retomada de uma visão não compartimentada do saber, a FMSL investe na formação de um profissional que seja capaz de detectar, propor e vencer desafios, interagindo no cenário das perspectivas de mudanças e inovações.

O Curso de Bacharelado em Música pretende formar um profissional consciente e crítico de seu papel social e político, capaz de enfrentar os desafios da sociedade contemporânea nas atividades artísticas e culturais; de interagir nas novas redes de informação, com a fundamentação teórica

refletida na sua prática musical; de assumir uma postura investigatória, reflexiva e criativa diante de suas atividades; de produzir conhecimento; preparado para a atividade musical; com possibilidades de atuar em um campo de trabalho com características múltiplas.

### **3.8- Perfil Profissional**

Ao concluir o curso de Bacharelado em Música da FMSL, o músico deverá estar apto a atuar como um agente da produção musical na comunidade em que estiver inserido, promovendo a consolidação do conhecimento musical e a divulgação artística junto a instituições culturais e a grupos artísticos.

Deverá, de modo geral, desenvolver as competências musicais, pedagógicas, intelectuais, sociais e políticas inerentes à formação do instrumentista.

Este profissional se encontrará apto a enfrentar mudanças no campo de trabalho em diversos níveis, tanto no que se refere a questões tecnológicas quanto sociológicas.

O profissional deverá colocar seu conhecimento musical a serviço da construção da autonomia e da cidadania de seu público, bem como deverá fomentar a solidariedade em seu meio de atuação.

O bacharel em música deverá ver refletida em suas escolhas musicais a pluralidade cultural da sociedade em que vive, sabendo lidar com repertórios procedentes de diferentes períodos, estilos e culturas, sem deixar que seu gosto pessoal seja o norteador destas escolhas.

Para fazer frente a tais exigências, o profissional deverá ter uma base musical sólida, sustentada por uma percepção musical desenvolvida e treinada, uma prática instrumental de excelência, de forma a sentir-se seguro, no palco e a frente de seus futuros alunos.

Deverá ainda, sentir-se livre para improvisar sobre as mais diversas propostas temáticas, sendo que para tal, lhe será necessário um amplo conhecimento de harmonia e análise da música ocidental, com especial ênfase na música brasileira.

Com tal formação, este profissional, este profissional poderá também atuar na área da pesquisa em música, contribuindo para a construção de novos conhecimentos no contexto artístico, acadêmico e científico.

### **3.7- Perfil do Egresso**

O egresso da Faculdade de Música Souza Lima - FMSL é caracterizado por uma formação profissional atualizada, fundamentada nos conhecimentos técnico-científicos, bem como nos princípios éticos e humanísticos voltados à cidadania.

Nesse sentido, ele se revela como um profissional capaz de reconhecer os problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade.

Para alcançar o perfil desejado, a FMSL estabelece como critérios:

- ministrar o ensino superior no campo da música;
- oferecer, através do ensino, da pesquisa e da extensão, uma integração integral e permanente;
- estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural/musical e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição;
- atender aos demais objetivos estatutários da Mantenedora, compatíveis com as dimensões específicas da atuação da faculdade;
- ser uma instituição aberta e crítica, canal de manifestação livre de todas as correntes e pensamentos em clima de liberdade, responsabilidade e respeito pelos direitos individuais e coletivos.

Em razão das demandas atuais relativas à atuação do músico na sociedade, busca-se que o egresso do curso de graduação em Música esteja capacitado para o pensamento crítico e reflexivo, para a produção artística e científica no campo da música, utilizando técnicas históricas e contemporâneas para a produção musical vinculadas às dimensões estéticas e tecnológicas.

Sua inserção no mundo do trabalho deve ser pautada pela atuação ética, de responsabilidade social e busca permanente de renovação na formação.

No caso específico do bacharel, espera-se que ele:

- Seja capaz de fazer música como executante;
- Seja capaz de atuar profissionalmente como intérprete-pesquisador; compositor; produtor e arranjador;
- Esteja apto a compreender e traduzir as necessidades dos indivíduos, grupos sociais e comunidade com relação a problemáticas artístico-musicais e culturais.

### **3.9.1- Local de Funcionamento do Curso.**

Dependências da Faculdade de Música Souza Lima rua José Maria Lisboa, nº 745, Jardins – São Paulo.

### **3.9.2-Turno de Oferta**

Matutino e vespertino.

### **3.9.3-Número Atual de Vagas**

Atualmente o número total de vagas para o curso de bacharelado em música é de 140 vagas.

### 3.9.4- Duração e Período de Integralização

O curso é previsto para 4 anos, sendo no mínimo em 3 anos e meio (7 semestres) e no máximo 6 anos (12 semestres).

### 3.9.5-Carga Horária Total do Curso

De acordo com o parecer CNE/CES nº. 184/2006, a carga mínima para os cursos de bacharelado em música é de 2.400 horas.

No currículo proposto a carga horária total do Curso de Música é de 3.040 h/a, que correspondem a 152 créditos. Desse total 20% devem corresponder a atividades complementares. A carga horária proposta contempla a Formação Específica, a Formação complementar e a Formação Livre, conforme o seguinte quadro:

	Créditos	Horas(crédito de 20 h/a)
<b>Formação Específica</b>		
- Disciplinas do Núcleo Comum	66	1.320
- Disciplinas Específicas	68	1.360
<b>Total da Formação Específica</b>	<b>134</b>	<b>2.680</b>
Formação Complementar	16	320
Formação Livre	2	40
<b>Total da Formação Complementar e For. Livre</b>	<b>18</b>	<b>360</b>
<b>Total Geral</b>	<b>152</b>	<b>3.040</b>

### 3.9.6- Regime

O curso está estruturado em um regime semestral de créditos, sendo que para instrumento o crédito é de 20h/a e para as disciplinas teóricas e práticas de banda o crédito é de 40 h/a.

### 3.9.7- Condições de Ingresso

Como nos demais cursos de Bacharelado em Música no Brasil, o candidato a ingresso no curso de Música da FMSL deverá possuir e comprovar pré-requisitos musicais mínimos compatíveis com a formação oferecida.

Estas competências devem ser verificadas através de um Teste de Habilidade Específica. Historicamente, a aplicação do Teste de Habilidade Específica em Música é necessária, estando presente desde a criação do primeiro curso de Música em nível superior do país.

É fundamental reforçar que, os conhecimentos musicais ensinados na Educação Básica não ofereçam os pré-requisitos mínimos para ingresso em um curso superior de Performance Musical.

Tal fato se mantém até os dias de hoje, pois nenhuma das Leis de Diretrizes e Bases da Educação implementadas (LDB 4.024/1961; LDB 5.692/1971 e LDB 9.394/1996) inseriu o conhecimento musical de forma satisfatória a esse fim na Educação Básica.

Quando a Música não está ausente, a metodologia adotada não prepara os alunos para o ingresso no Bacharelado em Música.

Como este curso requer sólidos conhecimentos musicais e desenvolvimento de habilidades motoras específicas, é necessário exigí-los através do Teste de Habilidade Específica.

Este procedimento é adotado não somente para viabilizar as estratégias didáticas aplicadas no curso, mas também para evitar que o candidato seja prejudicado ao ingressar na Faculdade e sem o qual o funcionamento do curso seria pedagogicamente impossibilitado.

### **3.9.7- Concurso Vestibular/ Transferência/ Reingresso/ Retorno**

As provas do Vestibular, de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas em duas fases:

Primeira Fase - Provas de Conhecimento Comum: Redação e Harmonia.

Segunda Fase - Teste de Habilidade Específica: Percepção e Prática Instrumental.

Com relação aos procedimentos de aplicação do Teste de Habilidade Específica, reforça-se a utilização de dois tipos de provas:

- Prova Escrita - consiste em avaliar a percepção musical, capacidade de ouvir, escrever e reconhecer melodia, frases rítmicas, assim como, acordes, conhecimentos de estilos e História da Música. É comum haver audição de trechos musicais durante a realização da prova;
- Prova Prática - consiste na execução de uma obra musical, avaliando assim a maturidade musical e técnica do candidato, seu conhecimento interpretativo de estilos e capacidades psicomotoras adquiridas. Geralmente, esta é uma prova individual, onde o candidato se apresenta frente a uma banca examinadora de no mínimo 2 (dois) avaliadores. Ainda, há a possibilidade de filmar as provas, uma vez que este é o único recurso que garante a documentação deste tipo de avaliação, com subsequente análise caso haja pedido de revisão de notas.

A partir deste formato básico, serão redigidos Editais específicos para a aplicação do Teste em cada Processo Seletivo, regulamentando o conteúdo musical contemplado, peças a serem executadas, salas e horários de aplicação, entre outros.

Ainda, faz-se necessário observar as atuais Políticas Educacionais de ingresso nas Faculdades - implementadas pelo Ministério da Educação -

e sua adaptação às questões pedagógicas do curso de Bacharelado em Música.

Com relação à adoção do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) é fundamental reforçar que o curso de Bacharelado em Música, ao contrário do que ocorre com a Licenciatura em Música, não poderá oferecer suas vagas por meio do SISU, pois no caso do Bacharelado em Música, o Teste de Habilidade Específica deverá constituir parte efetiva do Processo Seletivo.

Por último, reforça-se que o acesso às vagas do curso de Bacharelado em Música, por transferência externa, matrícula de graduado, retorno ou reingresso é regido pelas normas da FMSL.

### **Proposta Pedagógica**

Esta formulação do projeto pedagógico, em consonância com as orientações legais propostas pelo MEC (LDB 9394/96; CNE/CES 2/2004), é fruto de um diagnóstico identificado na unidade que visa adequar a proposta curricular vigente em relação às novas demandas artísticas, socioculturais, científicas e tecnológicas da sociedade contemporânea. Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música, apresentadas na resolução nº. 2 de 8 de março de 2004,

*“o curso de graduação em Música deve ensinar [...] a capacitação para apropriação do pensamento reflexivo, da sensibilidade artística, [...] revelando habilidades e aptidões indispensáveis à atuação profissional na sociedade, nas dimensões artísticas, culturais, sociais, científicas e tecnológicas, inerentes à área da música.”*

Frente a estas demandas, entende-se a necessidade de um Curso de Música que induza a uma postura dinâmica, empreendedora, reflexiva e ativa, em interação com a sociedade.

Conforme estabelecido no parecer nº. 195/2003, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Música

*“ devem induzir à criação de diferentes formações e habilidades para cada área do conhecimento, possibilitando ainda definirem múltiplos perfis profissionais, garantindo uma maior diversidade de carreiras, promovendo a integração do ensino de graduação com a pós-graduação, privilegiando, no perfil de seus formandos, as competências intelectuais que reflitam a heterogeneidade das demandas sociais”.*

Indispensável para um efetivo diálogo com as variáveis demandas sociais do nosso tempo é a valorização de uma formação sólida envolvendo estudos básicos relacionados com a cultura, as artes e também as ciências humanas e sociais; envolvendo estudos relacionados com a pluralidade de conhecimentos instrumentais, composicionais, tecnológicos e estéticos; bem como estudos que permitam a integração teoria/prática relacionada com o exercício da arte musical e do desempenho profissional.

Desse modo, o curso propicia a constituição de habilidades ou capacidades para se situar e dialogar com o atual estado das pesquisas em música e que possibilitam o trânsito nas diversas correntes estéticas instituídas, da música de concerto e popular.

Consoante a isto, esta concepção de curso prioriza a flexibilização do percurso acadêmico, aliando a construção de perfis profissionais individuais ao desenvolvimento de competências e habilidades específicas do fazer musical.

A flexibilidade da formação se reflete na possibilidade de trânsito nas diversas linhas de formação do bacharelado em música e na valorização da formação livre e das atividades complementares.

Ao mesmo tempo, o curso apresenta uma formação acadêmica que é estabelecida através de um eixo comum de saberes em sintonia com outras IES, tais como os da História da Música (Geral e Brasileira) e da Teoria Musical (Harmonia, Contraponto e Análise).

Esta característica é fundamental para facilitar a mobilidade acadêmica e a integração da graduação com a pós-graduação.

A valorização da reflexão sobre o fazer musical, sobre a relação do músico com a sociedade, com o mercado de trabalho, assim como sobre as concepções estéticas e éticas também é tônica do curso.

Com este objetivo, há um eixo da formação composto por disciplinas obrigatórias (Música e Sociedade; Estética; Produção Cultural) e que pode ser aprofundado em disciplinas da formação livre.

Este eixo serve de embasamento para a consolidação de uma postura engajada e ativa dos alunos, no sentido de construir um percurso acadêmico condizente com os interesses particulares e respeitador de sua identidade cultural, mas, ao mesmo tempo, crítico e consciente de suas responsabilidades com a sociedade e do espírito colaborativo dentro e fora do âmbito acadêmico.

## **Metodologia**

Neste item, será especificado o plano para o funcionamento do curso de Bacharelado em Música na FMSL.

## **Características Pedagógicas**

Além da necessidade de adotar Testes de Habilidade Específica, o curso de Bacharelado em Música possui outras particularidades em relação aos cursos acadêmicos tradicionais de nível superior que precisam ser respeitadas.

A primeira delas diz respeito à disciplina *Instrumento Individual*, que consiste em aulas de Performance Musical ministradas para um aluno. Historicamente, o ensino de Música era realizado como na relação entre mestre e aprendiz, presente no artesanato, conforme afirmação de HARNONCOURT (p.29).

Com a fundação do Conservatório de Paris em 1794 - a primeira Instituição de ensino musical da História - esta práxis pedagógica foi mantida.

Pesquisas recentes realizadas acerca do Ensino Coletivo da Performance Musical (TOURINHO, 2007; CERQUEIRA, 2009) reforçam

que o ensino individual é a prática mais adequada para formação de Instrumentistas e Cantores, pois em nível técnico e superior, a demanda de instruções é muito complexa para ser abordada somente em aulas coletivas.

Estas últimas, por sua vez, passam a constituir um complemento às aulas individuais, trabalhando outros aspectos da Performance Musical como prática e amadurecimento de repertório, crítica musical e Ansiedade na Performance.

Outra questão fundamental ao ensino de Música diz respeito aos tipos de informação transmitidos, evidenciando ainda mais as particularidades do Bacharelado em Música em relação aos cursos acadêmicos tradicionais.

São os seguintes tipos, segundo FISHER (2010, p.39-42):

- Informações auditivas - linguagem verbal, ilustrações sonoras do trecho musical, audição crítica de gravações e apresentações ao vivo, acústica ambiental, entre outras;
- Informações visuais - escrita tradicional, notação musical tradicional (partitura) e não contemporânea (audiopartitura), visualização e espacialização do corpo com o instrumento, por exemplo;
- Informações cinestésico-táteis - relação do corpo com o instrumento, controle motor, sensação tátil dos ataques ao instrumento, Medicina do Músico, entre outras.

Dessa forma, é evidente a importância da aula individual tendo em vista que a tecnologia da atualidade é incapaz de oferecer ferramentas para registro e transmissão de informações cinestésicas e táteis, fundamentais para o ensino de Performance Musical.

Neste contexto, o professor de Instrumento ou Canto assume vários papéis, tanto com relação a aspectos musicais quanto fisiológicos e anatômicos, de forma semelhante à instrução para atletas.

Com relação ao sistema institucionalizado de ensino e aprendizagem, reforça-se que a metodologia pedagógica das disciplinas de Instrumento Individual e Coletivo são adequadas aos procedimentos tradicionais de avaliação.

No final de cada período de Instrumento Individual pode ser realizada uma prova em sala.

Todavia, sobre esta questão, cabe ao docente decidir sobre a forma de avaliação em seu plano de ensino.

O sistema de avaliação previsto para o Bacharelado em Música considera que o aluno precisa se sentir preparado para que seja adotado a avaliação, uma vez que esta exige grande demanda de controle motor característica da Performance Musical, diretamente relacionada a questões psicomotoras.

Todavia, existe uma regularidade semestral para a avaliação, mas não está descartada a hipótese de que esta possa ser adiantada no semestre.

É comum haver uma análise acordada entre professor e aluno sobre o nível de maturidade do repertório estudado, decidindo sobre o adiantamento da avaliação, aproveitamento da disciplina ou pelo atraso da mesma, caso o repertório não esteja suficientemente preparado para o Recital Público.

Ainda, a adequação do nível de dificuldade musical e motora do repertório escolhido para cada aluno pode ser considerada uma característica do processo, uma vez que o *ritmo próprio de aprendizagem dos alunos devia ser respeitado* (TEIXEIRA, 2002, p.10).

## **Estágio Curricular**

Conforme estabelecido na Lei nº. 11.788/2008, o estágio é definido como ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, e deve fazer parte do projeto pedagógico do curso.

Embora, como prescrito, tenha como meta o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, a mesma Lei, em seu art. 2º. estabelece a possibilidade de escolha entre as duas modalidades de estágio: obrigatório e não-obrigatório.

Art. 2º. O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do próprio projeto pedagógico do curso.

Art. 2º. O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do próprio projeto pedagógico do curso.

## **Estágio Obrigatório**

A Resolução nº. 2/2004, do Conselho Nacional de Educação, da Câmara de Educação Superior, que aprovou as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música, cujo art. 7º. normatiza os estágios no âmbito dos cursos de graduação, em seu parágrafo 3º. faculta a inclusão do estágio no currículo do curso.

Optando a Instituição por incluir, no currículo do curso de Graduação em Música, o estágio supervisionado de que trata este artigo, deverá emitir regulamentação própria, aprovada pelo seu Conselho Superior Acadêmico, contendo, obrigatoriamente, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, observado o disposto no parágrafo precedente.

Considerando os objetivos do Curso de Música, as características de mercado profissional da região, e de acordo com a legislação referida, optamos pela não inclusão do estágio obrigatório no currículo do curso.

### **Estágio não-obrigatório**

Uma vez que optamos pela não inclusão do estágio como componente obrigatório do currículo, o estágio torna-se uma atividade opcional que possibilitará ao aluno maior liberdade no aprendizado das competências esperadas para esta linha de formação, refletindo-se diretamente na construção de seu perfil profissional.

### **IV- Organização Curricular**

O currículo está organizado de modo a consolidar os diferentes aspectos da Concepção do Curso, dos objetivos do Curso e das habilidades e competências esperadas do formando.

Para tanto, é composto por três dimensões: Formação Específica, Formação Complementar e Formação Livre. Na formação Específica, estão os conteúdos e saberes específicos do curso, desenvolvidos em disciplinas de caráter obrigatório.

Estas disciplinas estão aqui organizadas em dois blocos: um núcleo comum com as demais linhas de formação do Bacharelado em Música da FMSL; e as disciplinas específicas da linha de formação.

A Formação Complementar corresponde às atividades de complementação à Formação Específica e à Formação Livre curricular, compreendidas como meio de inserção e complementação da formação do aluno no âmbito profissional e acadêmico, de ensino, pesquisa e extensão.

A Formação Livre constitui-se por um grupo de disciplinas, a serem escolhidas pelo aluno, de acordo com seu interesse e perfil, dentre as demais disciplinas oferecidas pelo próprio curso ou por outros cursos oferecidos pela própria Instituição.

A partir da Concepção e dos Objetivos do Curso já expostos, a orientação da elaboração da estrutura curricular do Curso de Música se dá tomando-se como referência os componentes a seguir:

- Aprofundamento de estudos na linha de formação específica e embasamento em outras linhas de formação musical, instigando a atuação nos diversos processos de criação e manifestação artística e do conhecimento musical;
- Aproveitamento e valorização de conteúdos, habilidades e competências relacionadas ao mercado de trabalho instituído ou emergente, nas atividades de ensino, extensão e pesquisa;
- Empreendedorismo e trabalho colaborativo entre alunos, com uma articulação da teoria e prática;
- Espírito investigativo, científico e tecnológico visando à criação, compreensão e difusão da cultura e seu desenvolvimento, bem como um diálogo com o atual estado das pesquisas em música e a integração com a pós-graduação;
- Estabelecimento de um eixo comum que nos aproxima de outras instituições, facilitando a mobilidade acadêmica;
- Reflexão sobre a prática musical, a formação cultural, artística, ética e estética, e sobre a sociedade.

O currículo contempla, ainda, os três tópicos de estudos definidos na Resolução CNE/CES 02/2004: conteúdos Básicos, conteúdos Específicos e conteúdos Teórico-Práticos.

A reflexão sobre a prática musical, a formação cultural, artística, ética e estética, e sobre a sociedade será garantida por meio dos conteúdos Básicos.

Os conteúdos que propiciam esta reflexão estão presentes na Formação Específica – em disciplinas obrigatórias que pertencem ao eixo comum de todas as linhas de formação e em disciplinas obrigatórias específicas da linha de formação, podendo ser aprofundados na Formação Livre – em disciplinas ofertadas pelo curso.

Após o estudo de diversos projetos pedagógicos de cursos de bacharelado em Música, buscou-se estabelecer um núcleo de disciplinas comuns com os demais cursos, de caráter obrigatório, que facilitasse a mobilidade acadêmica e uma formação alinhada com as demais IES, contribuindo para a consolidação da área de conhecimento no país.

A iniciação aos procedimentos básicos de construção do conhecimento científico é inserida como componente curricular obrigatório através das disciplinas Metodologia da Pesquisa e de Trabalho de Conclusão de Curso.

Os bacharelados poderão aprofundar sua formação científica cursando as disciplinas de Formação Livre ligadas à temática da pesquisa em música.

Além disso, poderão atuar como bolsistas ou voluntários de projetos de pesquisa desenvolvidos por professores do curso, atividade que poderá ser computada como uma das atividades complementares.

A integração teoria e prática será garantida por meio dos conteúdos Teórico-práticos de disciplinas da matriz curricular, mas também em projetos de ensino, pesquisa e extensão.

Neste sentido é de fundamental importância a valorização de projetos de cunho colaborativo e de empreendedorismo por parte dos discentes, que contemplem conteúdos, habilidades e competências relacionadas ao mercado de trabalho.

A realização da interdisciplinaridade é proporcionada através das disciplinas da Formação Livre, podendo ser ampliada pelo próprio discente em atividades da Formação Complementar.

É principalmente através dos conteúdos Específicos que o aluno poderá realizar o aprofundamento de estudos na sua linha de formação e o embasamento em outras linhas de formação musical.

A carga horária total do Curso de Música, linha de formação Performance e Composição e Arranjo, é de 3.040 horas, divididas entre a Formação Específica, a Formação Complementar e a Formação Livre.

### **Formação Específica**

A Formação Específica é caracterizada por disciplinas que integram a matriz curricular do curso de bacharelado em música e que devem ser necessariamente cumpridas para obtenção do diploma de Bacharel.

A Formação Específica é caracterizada por disciplinas que integram a matriz curricular do curso de bacharelado em música e que devem ser necessariamente cumpridas para obtenção do diploma de Bacharel.

### **Formação Específica - disciplinas do núcleo comum**

O núcleo comum é composto por disciplinas que pertencem à matriz curricular de todas as linhas de formação do bacharelado em música da FMSL.

### **Formação Específica - disciplinas específicas**

As disciplinas específicas são aquelas que pertencem unicamente à matriz curricular da linha de formação Performance ou Composição e Arranjo

### **Estudos Independentes.**

Os estudos independentes são previstos para o aproveitamento de conhecimentos adquiridos pelo aluno em estudos e práticas que, embora sejam parte da estrutura curricular, podem ser desenvolvidos em atividades independentes do conjunto de disciplinas previstas para a integralização curricular, como por exemplo: monitorias e estágios extracurriculares, estudos complementares, cursos realizados em áreas afins e atividades de iniciação científica e de extensão.

As atividades complementares englobam atividades de iniciação científica, extensão, monitoria, cursos, oficinas (sendo comprovada a carga horária) ou disciplinas optativas.

Estas disciplinas serão definidas a cada semestre pelo Colegiado de Curso, quando forem aprovados os planos de ensino.

Todas estas atividades serão analisadas e validadas pela Coordenação do Curso.

### **Formação Livre**

Formação Livre se constitui na oportunidade do aluno realizar as escolhas para integralizar o seu percurso acadêmico.

Ela contempla aspectos específicos da formação a partir do interesse pessoal de cada estudante.

Entende-se que a formação Livre traz um aumento na responsabilidade do aluno ao escolher os conteúdos que considera mais importantes para a construção dos seus saberes e de sua formação e, ao

mesmo tempo, propicia o desenvolvimento do espírito propositivo e empreendedor.

As disciplinas da formação livre podem ser escolhidas pelo aluno dentre as ofertas pelo próprio curso e por outros cursos da faculdade, desde que não integrem o conjunto de disciplinas da formação obrigatória da sua linha de formação.

Salientamos que, em conformidade com o Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, do Presidente da República, a disciplina de Libras (Língua Brasileira de Sinais), integra o rol de disciplinas optativas possíveis para a integralização da Formação Livre.

### **Formação Complementar**

Integrados aos conteúdos básicos de cada curso estão os conteúdos complementares caracterizadores de formação profissional que ampliam a formação acadêmica, proporcionando a aquisição de competências e habilidades necessárias ao exercício da profissão.

Além das disciplinas obrigatórias e eletivas, para a integralização do curso de bacharelado em Música, os alunos devem cumprir 16 créditos de atividades complementares.

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Música - Resolução CNE/CES nº 2, de 8/03/2004.

*“Art. 8º. As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitem o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as diferentes manifestações e expressões culturais e artísticas, com as inovações tecnológicas, incluindo ações de extensão junto à comunidade.”*

Portanto, correspondem às atividades de complementação à formação obrigatória curricular, e que não estão compreendidas nas práticas pedagógicas previstas no desenvolvimento regular das disciplinas obrigatórias do currículo pleno, compreendidas como meio de inserção e complementação da formação do aluno no âmbito profissional e acadêmico, de ensino, pesquisa e extensão.

A carga horária total das Atividades Complementares corresponde a 320 h/a do total da carga horária do curso.

Desta forma, representam um instrumento válido para o aprimoramento da formação básica, constituindo elementos enriquecedores e implementadores do próprio perfil do profissional e da formação cidadã.

Têm por objetivo:

- aprofundar o grau de interdisciplinaridade na formação acadêmica dos alunos, buscando a integralização entre o corpo docente e o discente;

- estimular no estudante o exercício da reflexão e o desejo de aprender, articulando os diferentes conteúdos a fim de compreender o caráter mutável do conhecimento;
- favorecer a autonomia intelectual do estudante, promovendo sua participação em atividades de estudos diversificados que contribuam para a formação e atuação profissional, bem como apoiar seu crescimento, não apenas teórico e técnico, mas também humano e social;
- flexibilizar o currículo pleno do curso por meio da ampliação dos conhecimentos;
- fomentar as habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar;
- incentivar a participação do estudante em projetos de extensão.

As Atividades Complementares compreendem a realização de:

- atividades de ensino no âmbito do próprio curso ou de áreas afins;
- atividades de pesquisa que se referem à produção do conhecimento, por meio de estudos específicos, visando desenvolver no aluno a vocação, o interesse e a aptidão para a investigação, com vistas ao avanço científico, cultural, tecnológico e socioeconômico da região e do país, sob a orientação docente;
- atividades de extensão que englobam programas, projetos e atividades que buscam fazer um elo entre a Faculdade e a sociedade, interligando pesquisa e ensino, com responsabilidade ética e social.
- atividades de extensão em órgãos públicos ou outras instituições;
- disciplinas excedentes à matriz curricular regular.
- extensão universitária realizada na FMSL:
  1. Participação como discente colaborador em projetos de extensão da FMSL como bolsista ou como voluntário, sob supervisão de um professor orientador;
  2. Participação como ouvinte em atividades de extensão da FMSL;
  3. Participação em comissão coordenadora ou organizadora de evento de extensão cadastrado.
- iniciação Científica, remunerada ou voluntária, devidamente registrada;
- monitoria em disciplinas de graduação em IES;
- participação em atividades artísticas como recitais, concertos, máster classes, festivais, cursos, dentre outros;
- participação em atividades profissionalizantes como oficinas, apresentação regular em estabelecimentos públicos ou privados, e na área de formação dos discentes;
- participação comprovada em eventos científicos e acadêmicos como congressos, simpósios, encontros, fóruns, semanas acadêmicas, conferências, jornadas, dentre outros;

- pesquisa em Música, vinculada a projetos de pesquisa regulamentados no Projeto Pedagógico.
- representação Discente junto a órgãos colegiados de IES;
- outros (relacionados ao perfil profissional do discente) a serem analisados pelo Colegiado do Curso.

As Atividades Complementares serão creditadas segundo critérios estabelecidos pelo Colegiado do Curso.

Para que as atividades complementares sejam creditadas no histórico escolar, o discente deverá encaminhar ao Colegiado relatório descritivo das atividades com documentação comprobatória e aceite do professor orientador, com antecedência, antes do último dia letivo de cada final de semestre.

### Matriz Curricular Vigente

Grade de disciplinas propostas para o curso de Bacharelado em Música  
Duração = 3.300 (três mil e trezentas) horas.

#### PRIMEIRO SEMESTRE

Nº Ordem	Disciplina	Ativ.	Aulas	Aulas	Total
		Compl.	Teóricas	Práticas	
01	Instrumento I	30	-	10	40
02	Percepção I	20	20	20	60
03	Harmonia Popular I	20	20	20	60
04	História da Música I	20	30	10	60
05	Harmonia Tradicional I	20	30	10	60
06	Prática de Bandas	20	4	36	60
07	Prática de Bandas	20	4	36	60
TOTAL		150	108	142	400

#### SEGUNDO SEMESTRE

Nº Ordem	Disciplina	Ativ.	Aulas	Aulas	Total
		Compl.	Teóricas	Práticas	
01	Instrumento II	30	-	10	40
02	Percepção II	20	20	20	60
03	Harmonia Popular II	20	20	20	60
04	História da Música II	20	30	10	60
05	Harmonia Tradicional II	20	30	10	60
06	Prática de Bandas	20	4	36	60
07	Contraponto I	20	30	10	60
08	Prática de Bandas	20	4	36	60
TOTAL		170	138	152	460

### TERCEIRO SEMESTRE

N° Ordem	Disciplina	Ativ.	Aulas	Aulas	Total
		Compl.	Teóricas	Práticas	
01	Instrumento III	30	-	10	40
02	Percepção III	20	20	20	60
03	Harmonia Popular III	20	20	20	60
04	Regência I	20	22	18	60
05	Contraponto II	20	30	10	60
06	Prática de Bandas	20	4	36	60
07	Prática de Bandas	20	4	36	60
08	Arranjo I / Orquestração I	20	20	20	60
TOTAL		170	120	170	460

### QUARTO SEMESTRE

N° Ordem	Disciplina	Ativ.	Aulas	Aulas	Total
		Compl.	Teóricas	Práticas	
01	Instrumento IV	30	-	10	40
02	Percepção IV	20	20	20	60
03	Harmonia Popular IV	20	20	20	60
04	Regência II	20	22	18	60
05	Tecnologia na Música I	20	22	18	60
06	Prática de Bandas	20	4	36	60
07	Prática de Bandas	20	4	36	60
08	Arranjo II / Orquestração II	20	20	20	60
TOTAL		170	112	178	460

### QUINTO SEMESTRE

N° Ordem	Disciplina	Ativ.	Aulas	Aulas	Total
		Compl.	Teóricas	Práticas	
01	Instrumento V	30	-	10	40
02	Improvisação I / Análise I	20	20	20	60
03	Arranjo III / Orquestração III	20	20	20	60
04	História da Música Brasileira I	20	30	10	60
05	Prática de Bandas	20	4	36	60
06	Prática de Bandas	20	4	36	60
07	Tecnologia na Música II	20	22	18	60
TOTAL		150	100	150	400

### SEXTO SEMESTRE

N° Ordem	Disciplina	Ativ.	Aulas	Aulas	Total
		Compl.	Teóricas	Práticas	
01	Instrumento VI	30	-	10	40
02	Improvisação II/ Análise II	20	20	20	60
03	História da Música Brasileira II	20	30	10	60
04	Instrumento Complementar I	30	-	10	40
05	Elementos da Interpretação	20	4	36	60
06	Prática de Bandas	20	4	36	60
07	Prática de Bandas	20	4	36	60
TOTAL		160	62	158	380

### SÉTIMO SEMESTRE

Nº Ordem	Disciplina	Ativ. Compl.	Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Total
01	Instrumento VII	30	-	10	40
02	Inglês I	20	30	10	60
03	Recital I	30	-	10	40
04	TCC I	30	10	-	40
05	Prática de Bandas	20	4	36	60
06	Prática de Bandas	20	4	36	60
07	Metodologia da Pesquisa	20	30	10	60
08	Instrumento Complementar II	30	-	10	40
TOTAL		200	78	122	400

### OITAVO SEMESTRE

Nº Ordem	Disciplina	Ativ. Compl.	Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Total
01	Instrumento VIII	30	-	10	40
02	Inglês II	20	30	10	60
03	Recital II	30	-	10	40
04	Instrumento Complementar III	30	-	10	40
05	Prática de Bandas	20	4	36	60
06	Prática de Bandas	20	4	36	60
07	TCC II	30	10	-	40
TOTAL		180	48	112	340

### Matriz Curricular Proposta

O currículo proposto compõe-se de um grupo de disciplinas obrigatórias, um grupo de disciplinas eletivas e de atividades complementares.

### Implantação e Regra de Transição

O currículo a que se refere o presente projeto pedagógico passará a vigorar a partir do segundo semestre de 2013.

Os alunos que ingressaram no curso antes de 2013 estarão automaticamente na transição curricular.

Os alunos que ingressarem no curso em 2013 estarão automaticamente, sujeitos à nova Matriz Curricular.

Todos os casos serão analisados individualmente pelo colegiado, de modo que nenhum aluno seja prejudicado quanto ao seu tempo de integralização do curso.

As disciplinas optativas já cursadas por esses alunos, bem como aquelas obrigatórias que neste projeto não constam no rol de disciplinas obrigatórias, passam a ser contabilizadas automaticamente para a formação livre.

Se necessário, as disciplinas serão adaptadas considerando-se as ementas e os conteúdos programáticos das disciplinas.

### **Disciplinas obrigatórias.**

A estrutura curricular está organizada de modo a consolidar os diferentes aspectos da Concepção do Curso, dos Objetivos do Curso e das habilidades e competências esperadas do formando.

Para tanto, é composto por três dimensões: Formação Específica, Formação Complementar e Formação Livre.

Na Formação Específica, estão os conteúdos e saberes específicos do curso.

A partir da Concepção e dos Objetivos do Curso, a orientação da elaboração da estrutura curricular do Curso de Música se dá tomando-se como referência os componentes a seguir:

- Aprofundamento de estudos na linha de formação específica e embasamento em outras linhas de formação musical, instigando a atuação nos diversos processos de criação e manifestação artística e do conhecimento musical;
- Aproveitamento e valorização de conteúdos, habilidades e competências relacionadas ao mercado de trabalho instituído ou emergente, nas atividades de ensino, extensão e pesquisa;
- Empreendedorismo e trabalho colaborativo entre alunos, com uma articulação da teoria e prática;
- Espírito investigativo, científico e tecnológico visando à criação, compreensão e difusão da cultura e seu desenvolvimento, bem como um diálogo com o atual estado das pesquisas em música e a integração com a pós-graduação;
- Estabelecimento de um eixo comum que nos aproxima de outras instituições, facilitando a mobilidade acadêmica;
- Reflexão sobre a prática musical, a formação cultural, artística, ética e estética, e sobre a sociedade.

A estrutura curricular contempla ainda os três tópicos de estudos definidos na Resolução CNE/CES 02/2004: conteúdos Básicos, conteúdos Específicos e conteúdos Teórico-Práticos.

A reflexão sobre a prática musical, a formação cultural, artística, ética e estética, e sobre a sociedade será garantida por meio dos conteúdos Básicos.

Os conteúdos que propiciam esta reflexão estão presentes na Formação Específica – em disciplinas obrigatórias que pertencem ao eixo comum de todas as linhas de formação e em disciplinas obrigatórias específicas da linha de formação .Performance e Composição e Arranjo, podendo ser aprofundados na Formação Livre – em disciplinas ofertadas pelo curso.

Após o estudo de diversos projetos pedagógicos de cursos de bacharelado em música, buscou-se estabelecer um núcleo de disciplinas comuns com os demais cursos, de caráter obrigatório, que facilitasse a

mobilidade acadêmica e uma formação alinhada com as demais IES, contribuindo para a consolidação da área de conhecimento no país.

A iniciação aos procedimentos básicos de construção do conhecimento científico é inserida como componente curricular obrigatório através das disciplinas de Projeto de Pesquisa e de Trabalho de Conclusão de Curso.

Os bacharelados poderão aprofundar sua formação científica cursando as disciplinas de Formação Livre ligadas à temática da pesquisa em música.

Além disso, poderão atuar como bolsistas ou voluntários de projetos de pesquisa desenvolvidos por professores do curso, atividade que poderá ser computada como uma das atividades complementares.

A integração entre teoria e prática será garantida por meio dos conteúdos teórico-práticos de disciplinas da matriz curricular, mas também em projetos de ensino, pesquisa e extensão.

Neste sentido é de fundamental importância a valorização de projetos de cunho colaborativo e de empreendedorismo por parte dos discentes, que contemplem conteúdos, habilidades e competências relacionadas ao mercado de trabalho.

A realização da interdisciplinaridade é proporcionada através das disciplinas da Formação Livre, podendo ser ampliada pelo próprio discente em atividades da Formação Complementar.

É principalmente através dos conteúdos Específicos que o aluno poderá realizar o aprofundamento de estudos na sua linha de formação e o embasamento em outras linhas de formação musical.

A carga horária total do Curso de Música, habilitação em Performance e Composição e Arranjo é de 3040 horas, divididas entre a Formação Específica, a Formação Complementar e a Formação Livre, conforme o seguinte quadro

### **Modo de Integração com Sistemas de Pós-Graduação**

Não há pós-graduação, até o momento.

### **Plano de Implantação da nova matriz curricular**

A previsão para implantação desta proposta pedagógica através da nova estrutura curricular é o segundo semestre de 2013. Os alunos que ingressarem no vestibular de 2013, para o curso de Bacharelado em Música desta Faculdade, serão regidos pelo novo currículo.

Apresenta-se, em Anexo, a matriz curricular das disciplinas obrigatórias, distribuídas por semestre.

### **Disciplinas obrigatórias do núcleo fixo (NF) no Curso de Música:**

Trata-se de dois núcleos fundamentais na formação do discente. O núcleo fixo aborda conhecimentos e saberes específicos da área de música

como um todo e comuns a todas as habilitações. O núcleo específico aborda saberes e métodos vinculados a cada habilitação.

### **Disciplinas optativas:**

Neste caso, o aluno opta por obter os créditos necessários à integralização curricular cursando as disciplinas que contemplam sua opção de percurso dentro do curso. As disciplinas optativas estão reunidas em grupos. Para cada grupo está estabelecido um número mínimo de créditos a ser cumprido. São os seguintes grupos:

- Grupo 1 ( Estruturação da Linguagem Musical): inclui as disciplinas relacionadas aos elementos constituintes da música como linguagem. Encontram-se aqui os conhecimentos relativos à Harmonia, à Análise Musical, à Percepção Musical, à Composição, etc.
- Grupo 2 ( Teoria e Pesquisa em Música): inclui os conhecimentos que abordam a música a partir da sua inserção na cultura e do seu relacionamento com a história das idéias e das artes em geral.
- Grupo 3 ( Música de Conjunto e Práticas Interpretativas): compreende as disciplinas que tratam do domínio e da literatura dos instrumentos e da vivência musical em conjunto.
- Grupo 4 (Música e Tecnologia): compreende as disciplinas que abordam os novos meios de composição musical, as novas técnicas de gravação e reprodução sonora, os princípios acústicos e a relação geral que a música trava com a tecnologia.

### **Formação complementar**

Por este mecanismo, o aluno do curso de música opta por integralizar o seu currículo com disciplinas de outras áreas do conhecimento, de acordo com o seu próprio interesse. O procedimento é o seguinte: o aluno e seu orientador acadêmico submeterão à análise do Colegiado um elenco de atividades acadêmicas de outro(s) curso(s) a ser seguida, acompanhado de uma justificativa na qual deve estar ressaltada a organicidade da proposta, uma possível correlação das disciplinas com o curso de Música e a importância dessa alternativa para o percurso acadêmico do aluno.

### **Formação livre**

Por meio deste procedimento, o aluno poderá escolher, com base unicamente em seu interesse individual, outras disciplinas dos cursos da FMSL, mesmo que não guardem nenhuma relação entre si nem com o curso de Música. O âmbito dessa escolha, todavia, é limitado a um percentual máximo de 10% do currículo. As opções acima não são excludentes. O aluno tanto poderá escolher apenas um desses caminhos

para completar os seus créditos, quanto poderá também percorrer todos eles, respeitando-se. Evidentemente, as possibilidades do seu currículo.

### **Atividades geradoras de créditos**

Trata-se da possibilidade de se conferir créditos a atividades que não se encaixam no formato de disciplinas, mas que, não obstante, possibilitam a aquisição de conhecimento e habilidades. O Colegiado de Graduação considera como geradoras de créditos, além das disciplinas, as seguintes atividades acadêmicas:

- Iniciação Científica;
- Projetos de Extensão;
- Participação em Eventos;
- Vivência Profissional.

### **Representação gráfica de um perfil de formação – habilitação Performance e Composição e Arranjo**

Refere-se à apresentação da organização curricular do curso, a partir de seus componentes curriculares, indicando a inter-relação dos núcleos ou eixos estruturantes da matriz curricular. (em Anexo)

A seguir é apresentado a representação gráfica do perfil de formação do curso de Bacharelado em Música com Habilitação em Performance da FMSL.

## **VI-AVALIAÇÃO**

### **1- Formas de avaliação**

A avaliação do processo de ensino-aprendizagem deve ter como parâmetros os princípios da proposta curricular, a função social, os objetivos do curso, os objetivos das áreas de conhecimento e as respectivas competências gerais e específicas.

A avaliação deve ser encarada como uma forma de diagnosticar e de verificar, em que medida os objetivos propostos, para o processo ensino-aprendizagem, estão sendo atingidos, observando-se o equilíbrio entre os aspectos quantitativos e qualitativos.

A perspectiva é que o aluno seja orientado a mobilizar recursos cognitivos, colocando em sinergia o que sabe, ao resolver situações similares às que caracterizam o cotidiano profissional do músico.

Portanto, a avaliação assume, nessa proposta pedagógica, uma dimensão orientadora, dando-se por meio de um processo contínuo e sistemático.

Nesta proposta estão previstos três tipos de avaliação: a avaliação do projeto pedagógico, avaliação de ensino-aprendizagem e avaliação do docente pelo discente.

#### **1.1- Dimensões Avaliativas**

Como preceito inicial, o sistema de avaliação da aprendizagem deve sempre considerar e respeitar os objetivos gerais do curso, bem como os diversos agentes envolvidos no processo.

Mais do que um instrumento para atribuição de valor, a prática da avaliação, se contínua, pode servir como um meio propício para o conhecimento do processo de ensino e aprendizagem, por parte de professores e dos próprios alunos.

Ao proporcionar informações sobre este processo, ela permite que o professor possa ajustá-lo às características dos estudantes a que se dirige (GIL apud OLIVEIRA et al, 2008, p. 2389).

É também importante que a avaliação cumpra a função de incentivar o aluno a pensar e refletir sobre o seu processo de aprendizagem.

A metacognição, o tornar consciente o processo de conhecer, favorece os processos de autonomia e a manifestação dos estilos de aprendizagem, implicando na reflexão consciente para a seleção de procedimentos mais eficazes, retirando o aluno da cômoda atitude de executor das determinações do professor: trata-se de um processo de desalienação (ROMANOWSKI e WACHOWICZ, 2004, p. 131).

Neste sentido, a avaliação não deve assumir um caráter punitivo. Ela deve buscar mostrar ao aluno onde estão suas virtudes e deficiências.

Ressalta-se a importância de que os critérios a serem utilizados nas avaliações, bem como os processos de ensino aprendizagem que se busca verificar, devem estar explícitos no plano de ensino da disciplina permitindo aos alunos a conscientização do processo, sendo tal conscientização uma condição necessária para se interagir com autonomia.

### **1.3- Concepção Avaliativa**

A avaliação é parte fundamental do processo de ensino-aprendizagem e, portanto, da formação contínua do estudante.

O significado etimológico da avaliação está relacionado ao sentido de atribuições de valor.

Como tal, não é uma ação neutra, pois está necessariamente sendo regida pelos referenciais culturais de quem avalia.

Para Chauí, entre os princípios que comandam a avaliação estão: a existência de padrões culturais que são muitas vezes inconscientes, portanto muito mais fortes por estarem incorporados; e o julgamento que é efetivado pelo avaliador com base nos padrões existentes (CHAUÍ apud ROMANOWSKI e WACHOWICZ, 2004, p 122).

Sendo a não neutralidade um fato, interessa na avaliação o compromisso com o questionamento, com a crítica, com a expressão do pensamento divergente e a explicitação no plano das teorias, da epistemologia e dos métodos de investigação.

Nesse sentido, a avaliação é concebida como uma atividade complexa, um processo sistemático de identificação de mérito e valor que envolve diferentes momentos e diversos agentes.

Entre estes diversos agentes destacamos os docentes, os discentes, o projeto pedagógico do curso e seus objetivos, as competências e

habilidades relacionadas ao perfil esperado do formando, o contexto cultural e social no qual se insere o curso e seus integrantes, as condições de infra-estrutura, entre outros.

Quanto à avaliação do processo de ensino e aprendizagem, esta se dará conforme as resoluções instituídas pela FMSL.

A avaliação da aprendizagem deve ser entendida como um meio para verificação dos níveis de assimilação dos conteúdos, da formação de atitudes e do desenvolvimento de habilidades.

Nesse sentido, a avaliação assume um caráter:

- a) diagnosticador, quando se tem a necessidade de classificar ou selecionar alguém;
- b) formativo, realizada ao longo do processo ensejando maior eficiência do trabalho realizado e
- c) somativo, realizado em determinados períodos (fim do semestre ou final do ano).

Essas três formas de avaliação devem estar intimamente vinculadas, para garantir a eficiência do sistema de avaliação e a eficácia do processo de ensino-aprendizagem, eliminando assim, o caráter excludente e simplesmente mensurador, comumente legado ao processo avaliativo.

Uma das particularidades da área musical, enquanto campo de conhecimento se concentra no modo de avaliação das práticas interpretativas (instrumento, canto, regência), sobretudo por lidar com aspectos da criatividade individual, o que dá margem muitas vezes para o uso de critérios subjetivos no âmbito da prática avaliativa.

O mesmo se dá com as disciplinas que lidam com a inventividade artístico-musical como harmonia, arranjos e composição.

A busca por um rigor metodológico da avaliação do processo de ensino e aprendizagem aponta para dois aspectos:

- 1) reconhecer que não só o aluno é passível de avaliação, mas todos os envolvidos nesse processo;
- 2) defender que é fundamental sempre definir claramente o que vai ser avaliado (objeto) e como será avaliado (critérios).

Para tanto, a FMSL vem realizando uma prática de avaliação sistematizada adotando os seguintes critérios:

*auto-avaliação*: análise da própria habilidade de *performance* pelo estudante;

*avaliação da performance*: o professor diagnostica e analisa a performance musical do estudante objetivando uma orientação educacional;

*avaliação formativa*: avaliações realizadas durante o curso das aulas com a finalidade de promover a melhoria da aprendizagem;

*avaliação somativa*: avaliação feita no final de um período de ensino para verificar a efetividade de uma parte ou de um programa educacional.

## **2- Sistema de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem**

A verificação de rendimento escolar é feita por disciplina, compreendendo a avaliação do aproveitamento e a apuração da assiduidade, levando em consideração os valores físicos, intelectuais, morais e espirituais que devem ser trabalhados de forma integrada através de todas as áreas de estudo e atividades pedagógicas desenvolvidas junto ao aluno.

Cabe ao Docente a atribuição de notas de avaliação e a responsabilidade de controle de frequência dos Discentes, devendo o Coordenador Pedagógico de Curso supervisionar o cumprimento desta obrigação, intervindo em caso de omissão.

O aluno pode requerer revisão de prova, dentro dos prazos estipulados pela Direção da Faculdade de Música Souza Lima.

Serão concedidas oportunidades de recuperação ao aluno que não conseguir, em circunstâncias normais, o índice necessário de aprovação em seus trabalhos e atividades escolares, desde que demonstre interesse na sua recuperação.

O aproveitamento escolar é avaliado através de atividades paralelas, expressando-se o resultado de cada avaliação em notas de zero a dez, no desenvolvimento de um processo paralelo que permita uma avaliação contínua e cumulativa de desempenho do aluno, prevalecendo sempre os aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados obtidos ao longo do período sobre os eventuais resultados das provas finais.

A Faculdade de Música Souza Lima considera como atividades curriculares as preleções, as pesquisas, os exercícios, as arguições, as atividades de oficinas, os trabalhos práticos, os seminários, os estágios e as práticas pedagógicas, as provas escritas e as orais previstas nos respectivos planos de ensino, bem como produção de novos saberes, não se descuidando da observação constante do crescimento do aluno como pessoa e de sua construção humana como cidadão responsável.

As notas e frequências devem ser encaminhadas pelos docentes à Secretaria, dentro dos prazos fixados pela Direção, juntamente com o Relatório de Observação do caminhar do Aluno na sua construção como ser humano integral e integrado na Comunidade.

A frequência às aulas e demais atividades escolares, permitida apenas aos alunos matriculados, é obrigatória nas atividades programadas para o ano letivo, vedado o abono de faltas, de acordo com a legislação pertinente em vigência.

O aproveitamento escolar é avaliado através de acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtido nas atividades curriculares, no seu modo de ser e de agir, e no exame final.

É atribuição do Professor da disciplina elaborar as atividades curriculares sob a forma de provas parciais, bem como determinar outros modos de avaliação, e julgar os resultados obtidos.

As provas parciais, ou outros modos de avaliação adotados na proporção de, pelo menos duas atividades por bimestre letivo, visam à avaliação progressiva do aproveitamento do aluno.

O exame ou avaliação final, realizado ao fim do semestre letivo leva à aferição da capacidade de domínio do conjunto de disciplinas e consta de apenas uma atividade escrita ou oral.

Na FMSL o sistema de avaliação é realizado de acordo com os critérios de cada disciplina, uma vez que apresentam características diferenciadas de competências e habilidades.

Entretanto, pode-se afirmar que aspectos como assiduidade e aproveitamento, ambos eliminatórios por si mesmos, são considerados.

A assiduidade é aferida pela frequência às aulas e demais atividades da disciplina, considerando-se nela reprovado o aluno que não alcançar, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da frequência total, vedado o abono de faltas.

O aproveitamento é aferido pelo grau de aplicação do aluno aos estudos, vistos como um processo e em função dos seus resultados.

Os resultados das avaliações são expressos por notas, numa escala de zero (0) a dez (10), cuja atribuição é de inteira responsabilidade do professor da disciplina, estando aprovado o aluno com média sete (7).

O curso adota o sistema de provas escritas, práticas e orais, de acordo com as exigências das disciplinas e seu conteúdo programático.

Para concluir o curso o aluno é obrigado a apresentar um Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, disciplina da 8ª. Fase que alia teoria e prática e é realizado sob orientação de um professor.

O exame final, realizado no fim do período letivo, visa a avaliação de domínio do conjunto da disciplina e consta de prova escrita, que compreende a matéria integral do programa, dentre outros elementos.

É aprovado no exame final o aluno com nota (7,0).

### **3- Sistema de Avaliação do Projeto de Curso**

A construção do Projeto Pedagógico não se esgotará na sua formalização escrita.

Considerando-se o fato de que o projeto somente ganha sentido quando em sintonia permanente com a realidade cotidiana vivenciada pelos sujeitos sociais que fazem parte da instituição, e ainda considerando que tal realidade se constitui de um dinamismo que a torna imprevisível, inacabada e mutável, o Projeto Pedagógico não poderá ser visto como algo fixo, pronto e acabado.

Ao contrário, igualmente a esta realidade que objetiva configurar, também deverá estar revestido de uma dinamicidade e mutabilidade real, sem as quais o mesmo não se sustentará.

O Projeto Pedagógico proposto demandará constante acompanhamento pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE, a fim de assegurar a coerência necessária entre os seus princípios e suas realizações cotidianas.

Nesse sentido, será imprescindível que se realiza avaliação permanente.

O Projeto Pedagógico do curso é o resultado de um processo complexo de debate, cuja concepção demandou não só o tempo, mas também estudo, reflexão e aprendizagem de trabalho coletivo, pois não é possível concebê-lo isoladamente ou instituí-lo por decreto ou resolução. Portanto, discuti-lo é falar, pensar, planejar e idealizar o Projeto.

A avaliação do Projeto Pedagógico deve ser parte integrante do processo de formação, considerando os objetivos propostos e identificando

as mudanças de percurso eventualmente necessárias através da realização de reuniões, envolvendo o colegiado de curso; a coordenação de ensino, pesquisa e extensão; avaliação do desempenho acadêmico semestral por meio de questionários de avaliação e auto-avaliação para professores e alunos com; ampla divulgação dos resultados dos processos avaliativos através de fóruns, relatórios de produção docente, além de outros mecanismos, com periodicidade semestral ou, no máximo, anual, por parte da coordenação do curso, colegiado e outros conselhos; utilizando os dados da avaliação dos docentes pelos discentes, buscando subsídios para a reflexão; realização de reuniões pedagógicas com o objetivo de socializar experiências novas, discutir problemas pertinentes à avaliação e somar esforços para o enfrentamento aos desafios do ensino superior na área musical.

Nesse sentido, destaca-se a realização de algumas medidas tais como: desenvolvimento de uma política de qualificação do corpo docente em consonância com as tendências internacionais na área musical; capacitação didático-pedagógica no início de cada semestre letivo, através de cursos, seminários pedagógicos e outras atividades similares; realização de intercâmbios com outras instituições de ensino superior e com sistemas educacionais para o desenvolvimento de políticas de integração entre a faculdade e a sociedade, incentivando a vivência de práticas inovadoras e criativas para avaliar a aprendizagem dos alunos, tomando por base o desenvolvimento de competências e habilidades básicas para sua formação, especificamente, no que tange a propostas de alterações curriculares.

A avaliação do currículo será feita através de seminários com os professores e alunos do curso a fim de verificar a necessidade ou não de um redirecionamento didático-pedagógico para a conclusão do plano curricular proposto (ementas, disciplinas e estrutura em geral).

Essa avaliação se dará de modo periódico a cada dois anos e a cada colação de grau, com a turma concluinte.

Essa avaliação deverá obedecer o seguintes critérios: aproveitamento geral verificado dos alunos; aproveitamento das potencialidades dos alunos e flexibilidade do currículo; abrangência do currículo; possibilidades e formas de organização do plano de estudos;

práticas didático-pedagógicas; necessidades de ampliação no oferecimento de outras habilitações; cancelamento de habilitações.

As propostas para modificação da estrutura curricular do curso em geral deverão ser encaminhadas ao colegiado do curso.

#### **4- Atividades de Conclusão de Curso - TCC**

O trabalho de conclusão de curso - TCC, deverá contemplar as especificidades do Bacharelado em Música.

O TCC deverá ter caráter científico e ser apresentado em forma de monografia, artigo científico, projeto experimental ou memorial, além de um caráter artístico-performativo, em forma de concerto público, sob orientação do professor específico da disciplina.

Conforme preveem as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação, o TCC consistirá numa oportunidade para que os alunos exercitem a curiosidade, a ação investigativa e o sistematizar de conhecimentos na área específica.

Este trabalho só poderá ser desenvolvido individualmente, sendo seu projeto efetivado nas séries finais, assim como o desenvolvimento de sua pesquisa.

O Orientador de TCC é responsável pelo acompanhamento das orientações aos acadêmicos.

Todos os Professores Orientadores deverão estar no exercício da docência, com grau de Mestre ou Doutor.

A avaliação do TCC deverá ser feita pelo Professor Orientador e mais dois Professores do Curso de Música.

As demais regras deverão ser criadas e avaliadas pelo Colegiado de Curso e apresentadas aos alunos no início do ano letivo.

Tudo isso contribui para a formação científica dos futuros profissionais, de tal modo que a estrutura do conhecimento básico e aplicado, assim como seu potencial explicativo e transformador, seja apropriado e compreendido, permitindo que os mesmos possam viver numa sociedade da informação e do conhecimento, onde se faz necessário aprender sempre.

## **VII- Recursos Existentes**

### **I- Corpo Docente**

Nome	Titulação
01. Marcelo Pereira Coelho	Doutor em Música
02. Luis Paulo de Barros Santiago	Mestre em Música
03. Rodrigo Calvo Morte	Mestre em Música
04. Cynthia Tignor Borgani	Mestre em Música / Doutora em Sociologia
05. Marcello Stasi	Doutor em Música
06. Douglas Martins Costa Fonseca	Mestre em Música
07. Robert David Wyatt	Mestre em Música
08. Gilberto de Syllos Rosa	Bacharel em Música
09. Carlos Ismael Nascimento Ezequiel	Bacharel em Música
10. Daniel Lotufo Maudonnet	Bacharel em Música
11. Jarbas Alves Barbosa Júnior	Autodidata – Bacharel em Administração

12. Maria Cecília do Amaral Campos de Barros Santiago	Mestre em Arte e Educação, freqüentando o Doutorado em Educação.
13. Julia Zanlorenzi Tygel	Doutora
14. Rodrigo Ursaia dos Santos	Mestre em Música
15. Andréa dos Guimarães Alvim Nunes	Mestre em Música
16. Rodrigo Castro Lopes	Bacharel em Música
17. Vinicius de Camargo Barros	Bacharel em Música
18. André Pereira Marques	Autodidata
19. Fernando de Jesus Machado Filho	Autodidata
20. Pedro Augusto de Oliveira Ramos	Mestre
21. Sidenei Borgani	Autodidata

## 2. Componente Curricular

Identificação do Docente	Disciplina / Instrumento
01. Marcelo Pereira Coelho	Instrumento (saxofone), prática de banda, composição e monografia
02. Luis Paulo de Barros Santiago	Instrumento (guitarra), prática de bandas, improvisação e masterclass gênero e análise
03. Rodrigo Calvo Morte	Instrumentação e orquestração
04. Cynthia Tignor Borgani	Instrumento (canto) e prática de bandas.
05. Marcello Stasi	Percepção e regência
06. Douglas Martins Costa Fonseca	Instrumento (guitarra), composição, arranjo para big band, arranjo para cordas, software de notação produção musical, música para cinema
07. Robert David Wyatt	Instrumento (bateria) e história do jazz e prática de bandas.
08. Gilberto de Syllos Rosa	Instrumento (contrabaixo), história da música, história da música brasileira e percepção.
09. Carlos Ismael Nascimento Ezequiel	Instrumento (bateria), percepção, inovações rítmicas e sistema e linguagem.
10. Daniel Lotufo Maudonnet	Instrumento (piano), harmonia popular, harmonia não funcional e empreendedorismo.
11. Jarbas Alves Barbosa Júnior	Instrumento (guitarra) e prática de banda.
12. Maria Cecília do Amaral Campos de Barros Santiago	Antropologia filosófica e metodologia da pesquisa.
13. Julia Zanlorenzi Tygel	Percepção e harmonia tradicional.
14. Rodrigo Ursaia dos Santos	Instrumento (Saxofone), arranjo, percepção harmônica e improvisação aplicada.
15. Andréa dos Guimarães Alvim Nunes	Instrumento (canto)
16. Rodrigo Castro Lopes	Tecnologia na música, harmonia popular, contraponto e introdução a produção musical
17. Vinicius de Camargo Barros	Instrumento (percussão) e prática de banda.
18. André Pereira Marques	Instrumento (piano) e prática de banda.
19. Fernando de Jesus Machado Filho	Instrumento (contrabaixo) e prática de banda
20. Pedro Augusto de Oliveira Ramos	Instrumento (guitarra), harmonia popular e harmonia tradicional
21. Sidenei Borgani	Instrumento (trombone) e prática de Banda

### **XIII - Condições de Infra-Estrutura** **Infra-Estrutura Física Existente**

A Faculdade de Música Souza Lima funciona no Campus José Maria Lisboa. Neste, estão localizadas as salas de aula, a Biblioteca, Laboratório de Música, sala equipada com datashow, auditório, entre outras instalações disponibilizadas ao curso.

As instalações físicas estão dimensionadas visando aproveitar bem o espaço, de forma a atender plenamente a todas as exigências legais e institucionais.

#### Salas de Aula

A maioria das salas são refrigeradas, algumas são dotadas de isolamento acústico, mobiliário específico, atendendo assim, as condições de salubridade necessárias para o exercício pleno das atividades planejadas.

Através de aparelho datashow disponibilizado os professores podem realizar a projeção dos recursos didáticos e conteúdos planejados.

As salas possuem higienização e iluminação e são equipadas para atender aos requisitos das atividades desenvolvidas.

#### Instalações Administrativas

Da mesma forma que as salas de aulas, as instalações administrativas estão bem estruturadas, dotadas de iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo as condições de salubridade necessária para o exercício das atividades planejadas.

O prédio oferece instalações compatíveis com a estrutura organizacional da Faculdade, bem como instalações que disponibilizam as condições necessárias ao desenvolvimento das funções administrativas do curso bem como ao atendimento dos alunos e professores.

#### Instalação para Docentes e Coordenador de Curso

A estrutura física da sala os professores é composta por mesa, cadeiras, sofá bebedouro com água mineral, café, lanche e dotada de boa iluminação acústica e conservação garantindo conforto aos docentes. A sala, também, é compartilhada com o coordenador do curso.

As instalações disponibilizam as condições necessárias ao desenvolvimento das funções da Coordenação, bem como ao atendimento aos alunos e professores.

A manutenção é realizada de forma sistemática, proporcionando ambiente limpo e os equipamentos em condições de uso.

#### Auditório/Sala de Conferência

A Instituição possui um auditório que apresenta boa iluminação artificial e bom sistema de ar refrigerado.

Possui recursos adequados para as atividades nele desenvolvidas.

A manutenção do ambiente é feita de forma sistemática, proporcionando ao seu usuário conforto e bem estar.

#### Área de Convivência e Infra-Estrutura para o Desenvolvimento de Atividades de Recreação e Culturais.

Há uma área de convivência no prédio onde está localizada a Faculdade.

Trata-se de um espaço que contempla além da infraestrutura de alimentação e serviços da IES, salas para o desenvolvimento pedagógico, de recreação e culturais.

#### Instalações Sanitárias

As instalações sanitárias, destinadas aos docentes, discentes e ao público em geral, são amplas, em quantidade suficiente e limpas, com espaços destinados aos deficientes físicos.

#### Infra-Estrutura de Segurança

No prédio da Faculdade as normas de segurança estão atendidas no tocante a pessoal e equipamentos.

O prédio foi vistoriado pelo Corpo de Bombeiros de modo que as suas condições gerais de funcionamento foram todas aprovadas.

O prédio está equipado com extintores de incêndio. Existe controle de acesso ao prédio, bem como funcionários que exercem vigilância nas áreas de circulação interna.

### Manutenção e Conservação das Instalações Físicas

Todas as instalações físicas são bem conservadas. A Faculdade possui setor destinado à limpeza, conservação e manutenção dos espaços físicos e das instalações diversas.

### **Biblioteca**

A Biblioteca tem como responsabilidade apoiar e disseminar todas as formas de conhecimento pertencentes a um contexto global da informação. O acervo da biblioteca é composto, basicamente com a área de Música.

A Biblioteca possui uma área construída de 27,3 m<sup>2</sup> dividida em dois pisos. No térreo localiza-se o acervo geral, o espaço para pesquisa e leitura e o acesso ao Banco de dados - Bi blivre. No piso superior localizam-se as obras raras e os aparelhos de transcrição de música – Tascam.

Com uma constante preocupação em atender às necessidades básicas e complementares do corpo docente e discente, biblioteca presta os seguintes serviços:

- ambiente favorável ao estudo e à pesquisa;
- livre acesso às estantes do acervo geral, com direito à consulta de todos os documentos registrados na Biblioteca;
- empréstimo domiciliar de documentos do acervo geral, permitido aos servidores e alunos da FMSL;
- empréstimo especial, reservado a documentos considerados especiais para esta Biblioteca.
- elaboração da catalogação na fonte;
- orientação técnica para elaboração e apresentação de trabalhos acadêmicos, com base nas Normas Técnicas de Documentação ABNT;
- uso da sala de multimídia para apresentação de trabalhos, filmes, documentários e cursos com os equipamentos disponíveis ( TV, DVD e computador);

- uso de computadores e outros equipamentos para a realização de pesquisas, digitação de trabalhos, permitido aos servidores e alunos da FMSL.

### **Sistema de Classificação do Acervo**

A classificação do material bibliográfico é feita através de organização própria, por tratar-se de uma área muito específica.

### **Sistema de Gerenciamento da Informação**

Para o gerenciamento da informação, a Biblioteca possui o sistema denominado Biblivre com o apoio do Departamento de Tecnologia da Informação, da FMSL, que tem o objetivo de gerenciar, controlar, registrar, catalogar, classificar e indexar o acervo da biblioteca, viabilizando a entrada e a recuperação de informações, facilitando o processo de empréstimo e devolução dos livros.

### **Política de acesso**

A biblioteca disponibiliza seu acervo para alunos, professores e técnicos administrativos, além de estender seu atendimento para o público em geral.

Funciona em sala própria para o Acervo Bibliográfico e Musical, e conta com outras salas disponíveis para trabalhos individuais e em grupo.

Quanto ao funcionário específico para gerir a Biblioteca, a Entidade Mantenedora já providenciou a contratação de elemento graduado em Biblioteconomia para gerir esse setor.

Cumpra esclarecer que o acervo bibliográfico selecionado para a Faculdade de Música Souza Lima, no que se refere aos Cursos Superiores de Música, foi adquirido levando-se em consideração o perfil do profissional desejado e, por isso, inclui obras relacionadas com a Cultura e as Artes, envolvendo: Antropologia, Filosofia, Sociologia, Psicologia, Psicopedagogia, Metodologia do Ensino e Metodologia Científica, Ciências Físicas e Naturais, Prática de Ensino e orientação do uso prático das Novas Tecnologias. A Biblioteca Souza Lima adquiriu o acervo contendo 97 títulos de livros de Música em Braille, além de mais 30 títulos de Literatura Brasileira, o que lhe dá oportunidade de oferecer o curso de Tecnólogo de “Comunicação Assistiva” tão logo seja autorizado o funcionamento da Faculdade de Música Souza Lima com os Cursos Superiores: Licenciatura, Bacharelado e Tecnólogo na área da Arte Musical.

### **Acervo por área de conhecimento**

O Sistema de Biblioteca da Faculdade de Música Souza Lima tem seu acervo distribuído em uma unidade, de 6.079 itens, representados por livros, periódicos diversos, revistas de artes, revistas eletrônicas, arquivo de recortes, fotos, DVD, CD, CD-ROM e VHS, obras de referência diversas, partituras e outros materiais, abrangendo todas as áreas do conhecimento.

Descrição	Área de Conhecimento	Quantidade
Livros	Diversos	2.559
Periódicos	Diversos	188
Revistas	Artes: Música	551
Revistas Eletrônicas (produção própria)	Artes: Música	01
Obras de Referência	Diversos	251
Fitas de Vídeo (prod. Própria e outros)	Diversos	321
CDs (prod. Própria e outros)	Artes: Música	1.009
DVDS (prod. Própria e outros)	Artes: Música	62
Partituras (prod. Própria e outros)	Artes: Música	1.095
Outros	Diversos	42
Total		6.079

### **Política de atualização e expansão do acervo**

O acervo é constituído de acordo com os recursos orçamentários da Instituição, e deverá contemplar os diversos tipos de materiais, independentemente do suporte físico, servindo de apoio informacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão da FMSL.

A renovação permanente do acervo bibliográfico terá o objetivo de atender à demanda de novas obras disponíveis para os cursos a serem implantados, e de atualizar as obras já existentes.

O Sistema de biblioteca da Faculdade de Música Souza Lima tem por objetivo a prestação de serviços e produtos de informação voltada ao universo acadêmico.

A política de atualização e expansão do acervo tem como objetivo adquirir, manter e atualizar as coleções de livros, periódicos e materiais não convencionais em qualquer suporte físico (papel ou meio magnético) através de compra, recebimento de doações, de acordo com o orçamento da Instituição e atendendo critérios é constituído de acordo com os recursos orçamentários da Instituição e atendendo critérios específicos dos órgãos regulamentadores da educação no nível nacional e deverá contemplar os diversos tipos de materiais, independente do suporte físico, servindo de apoio informacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão da Faculdade de Música Souza Lima.

A expansão do acervo da FMSL está alicerçada na verificação semestral da bibliografia constante dos Planos de Ensino e na avaliação da demanda por parte dos estudantes, visando atender satisfatoriamente a proposta pedagógica dos cursos.

A quantidade de exemplares adquirida é definida com base no número de alunos e norteadas pelas recomendações constantes nos indicadores de padrões de qualidade definidas pelo MEC. Atualmente, é destinado verba para investimento em acervo de acordo com o orçamento.

A renovação permanente do acervo tem o objetivo de atender à demanda de novas obras disponíveis para o curso já implantado e outros a serem implantados, e de atualizar as obras já existentes.

## **CrITÉRIOS de Seleção**

Para suprir toda e qualquer expectativa de estudantes e professores nas atividades de estudo e pesquisa, realização de trabalhos científicos e consultas bibliográficas, a forma de execução da política de aquisição observará os seguintes critérios de seleção:

- a) adequação ao currículo acadêmico e às linhas de pesquisa;
- b) adequação do material aos objetivos e níveis educacionais da Instituição;
- c) atualidade;
- d) qualidade técnica;
- e) quantidade ( excesso/escassez) de material sobre o assunto;
- f) cobertura/tratamento do assunto;
- g) custo justificado;
- h) idioma;
- i) número de usuários potenciais;
- j) conveniência do formato e compatibilização com equipamentos existentes.

## **Seleção Qualitativa**

Com o objetivo de garantir a qualidade do processo de seleção do acervo bibliográfico recomenda-se observar:

- que as bibliografias básicas das disciplinas sejam atualizadas periodicamente pelos docentes, cabendo à coordenação encaminhar as solicitações à biblioteca por e-mail ou em mãos;
- cursos em implantação e/ou em fase de reconhecimento e reformulações curriculares;
- renovação de assinaturas de periódicos científicos e informativos.

## **Seleção Quantitativa**

- a) Livros - Serão adquiridos no mínimo 3 títulos das bibliografias básicas de cada disciplina na proporção de 1 (um) exemplar para até 6 (seis) alunos. A solicitação de quantidade maior deverá ser baseada no número de alunos matriculados na disciplina e encaminhada à Coordenação da Biblioteca. Para a bibliografia complementar deverá ser adquirido 1 (um) exemplar por título de cada disciplina.
- b) Periódicos - Serão adquiridos periódicos de acordo com indicação dos professores de cada curso.
- c) Referência - As obras de referência também merecerão atenção no momento da aquisição.
- d) Múltiplos - Serão adquiridos materiais não convencionais (CD-ROM, DVD), quando comprovada a necessidade da

- comunidade acadêmica para o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão.
- e) TCC - A biblioteca deverá manter um exemplar impresso, ou em formato eletrônico (PDF), para ser disponibilizado na página da Biblioteca posteriormente.
  - f) Monografias de Cursos de Especialização - A biblioteca deverá manter um exemplar impresso, ou em formato eletrônico (PDF) para ser disponibilizado na página da Biblioteca posteriormente.

### **Prioridades de Aquisição**

A Biblioteca estabelece as seguintes prioridades para aquisição de material:

- obras da bibliografia básica e complementar das disciplinas dos cursos de graduação;
- assinatura de periódicos conforme indicação dos docentes;
- obras para cursos em fase de reconhecimento, credenciamento ou implantação.

### **Horários de Funcionamento da Biblioteca**

A Biblioteca atende todos os servidores da FMSL e os alunos regularmente matriculados, podendo, também, ser utilizada pelos demais membros da comunidade externa que venham procurar seus serviços com a finalidade de realizar pesquisas.

O horário de atendimento aos usuários é o abaixo estabelecido:

Segunda à sexta - feira: das 8 horas às 21 horas.

Sábados: das 8 horas às 12 horas.

O funcionamento da Biblioteca existente na Instituição ocorre sob a responsabilidade de Bruno Carmelo formado em biblioteconomia.

### **Laboratórios**

O Laboratório de Informática será instalado, há seu tempo, porque na Formação específica para a Educação Musical esse é um espaço que, na era da informação e da comunicação, nenhuma Escola pode se descuidar de sua utilização e adequação continuamente.

### **Relação equipamento/aluno**

A Faculdade de Música Souza Lima tem suas salas, devidamente equipadas, prevendo a otimização do ensino da música,

portanto, os equipamentos já estão inseridos nas salas e os docentes fazem a avaliação do número de alunos por sala/instrumento, dada a ampla experiência que construíram no ensino-aprendizagem da arte musical.

### **Salas Especiais**

Numa Escola de Música as salas são todas diferenciadas. Por esse motivo, a Associação de Ensino Superior de Música - AESM celebrou parceria com o Espaço Cultural Souza Lima, para o funcionamento da Faculdade.

### **Requisitos Legais**

#### **1-DCN para Educação da Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (CNE/CP 01/2004).**

A Faculdade de Música Souza Lima tem grande preocupação em preparar seus alunos para compreender a cidadania como participação social e política, assim como exercício de direitos e deveres políticos, civis e sociais.

Desta forma, adota no dia a dia atitudes de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças, e de respeito à diversidade do público que frequenta a Instituição.

Por meio da missão da FMSL, que é formar cidadãos que saibam pensar e agir, comprometidos com o desenvolvimento, democracia, e justiça social, busca-se contemplar as questões da pluralidade étnico-racial, sem deixar de lado questões de diversidade, inclusão de deficientes e respeito ao meio ambiente.

Partindo da conscientização da diversidade social do nosso país, o curso promove discussões sobre a pluralidade e a valorização do patrimônio sociocultural brasileiro, bem como aspectos socioculturais de outros povos e culturais, de classe social, de crenças, de sexo, de etnia ou outras características individuais e de grupos.

É esperado que o futuro profissional perceba-se integrante e agente transformador da sociedade e do ambiente, identificando seus elementos e as interações entre eles, contribuindo ativamente para a melhoria do meio ambiente, das relações humanas e da sociedade como um todo.

Dentre as competências desenvolvidas a serem desenvolvidas no curso destacam-se as relacionadas com o comprometimento, com os valores inspiradores da sociedade democrática:

- Pautar-se por princípios da ética democrática: igualdade de nascimento e direitos civis, dignidade humana, justiça, respeito mútuo, participação, responsabilidade, diálogo e solidariedade, para atuação como profissionais e como cidadãos;
- Orientar suas escolhas e decisões por valores democráticos e por reflexão pautada em pressupostos epistemológicos coerentes;

- Reconhecer e respeitar a diversidade manifestada por seus colegas e professores, em seus aspectos sociais, culturais e físicos, detectando e combatendo todas as formas de discriminação.

De um modo geral, os temas relacionados à Educação das Relações Étnico-Raciais e à História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e Cultura Indígena são transversais em todo o curso e percorre parte das disciplinas.

Sempre que possível, são estudadas as contribuições destas culturas na construção do escopo de parte dos conhecimentos científicos atuais.

No Curso de Bacharelado em Música, esses temas têm especial destaque no conteúdo programático das disciplinas ética, cidadania e Responsabilidade Social, História da Música Popular e Percussão Instrumental.

## **2-Políticas de Educação Ambiental (Lei 9795/1999 (Decreto 4.281/2002)**

A preocupação com o meio ambiente não pode ser tema de conteúdos específicos, mas precisa permear todas as ações institucionais, dentro e fora do âmbito dos curso.

Ciente do seu papel, a instituição promoverá ações contínuas de conscientização e preservação do meio ambiente, como a disseminação de valores e práticas como a reciclagem, o uso racional da água, energia, papel e demais insumos.

Dentre outras ações e iniciativas será criada a Semana do Meio Ambiente, que reunirá alunos, docentes e profissionais convidados para debater o tema, com a participação de toda a comunidade.

O curso de Música participará ativamente desse evento, pontuando os seminários com intervenções musicais relacionadas ao tema, o que levará a comunidade a refletir o papel da arte nesse debate.

No corpo das disciplinas, esse assunto também é transversal, e poderá ser abordado principalmente em Ética e Responsabilidade Social, e nas Práticas, que estimulam a criação de instrumentos musicais com material reciclado.

